



ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento e Fundos Municipais
Fundo Municipal de Saúde
Pregão Eletrônico - 9/2021-030SMSS

Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - LAVADORA HORIZONTAL COM BARREIRA SANITÁRIA DE 50KG. (especificação conforme descrição detalhada do item no termo de referencia).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	30.313.649/0001-23	08/10/2021 - 17:28:32	LHV	NOVAMEC	1	69.663,33	69.663,33	Sim
SOLLOS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	29.856.620/0001-09	11/10/2021 - 17:55:41	MLHCB-50	RAMER	1	69.663,33	69.663,33	Sim
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	34.444.108/0001-95	11/10/2021 - 12:47:04	LH-50	GUARA	1	69.660,00	69.660,00	Sim
C SOARES PEREIRA EIRELI	12.160.636/0001-80	11/10/2021 - 15:14:51	MLHCB-50	RAMER	1	69.663,00	69.663,00	Sim
LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME	12.807.382/0001-49	12/10/2021 - 00:21:55	LHBTOM500	MAFRAN LAV	1	69.663,00	69.663,00	Sim
ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI	35.820.503/0001-98	13/10/2021 - 07:54:38	LHH-50	GUARA EQUIPAMENTOS	1	69.663,00	69.663,00	Sim
A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI*	38.084.429/0001-87	13/10/2021 - 08:55:15	UNIDADE	SUSUKI	1	69.663,33	69.663,33	Sim

0002 - HIDRO EXTRATORA CENTRIFUGA PENDULAR DE 50KG. (especificação conforme descrição detalhada do item no termo de referencia).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	30.313.649/0001-23	08/10/2021 - 17:29:13	CF	NOVAMEC	1	52.350,00	52.350,00	Sim
SOLLOS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	29.856.620/0001-09	11/10/2021 - 17:55:44	MEC-50	Ramer	1	52.350,00	52.350,00	Sim
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	34.444.108/0001-95	11/10/2021 - 12:47:30	HEP50	GUARA	1	52.350,00	52.350,00	Sim
C SOARES PEREIRA EIRELI	12.160.636/0001-80	11/10/2021 - 15:14:09	MEC-50	RAMER	1	52.350,00	52.350,00	Sim
LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME	12.807.382/0001-49	12/10/2021 - 00:21:58	CTCM500	MAFRAN LAV	1	52.350,00	52.350,00	Sim
ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI	35.820.503/0001-98	13/10/2021 - 07:55:36	HEP-50	GUARA EQUIPAMENTOS	1	52.350,00	52.350,00	Sim

Página 1 de 3





A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI*	38.084.429/0001-87	13/10/2021 - 08:56:05	UNIDADE	SUZUKI	1	52.350,00	52.350,00	Sim
---	--------------------	-----------------------	---------	--------	---	-----------	-----------	-----

0003 - SECADOR ELÉTRICO 50KG.
(especificação conforme descrição detalhada do item no termo de referencia).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	30.313.649/0001-23	08/10/2021 - 17:30:14	SDE	NOVAMEC	1	53.346,66	53.346,66	Sim
SOLLOS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	29.856.620/0001-09	11/10/2021 - 17:55:50	MSFE-50	Ramer	1	53.346,67	53.346,67	Sim
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	34.444.108/0001-95	11/10/2021 - 12:47:58	S50	GUARA	1	53.340,00	53.340,00	Sim
C SOARES PEREIRA EIRELI	12.160.636/0001-80	11/10/2021 - 15:14:11	CL1R 1600/300	RAMER	1	44.470,00	44.470,00	Sim
LETICIA CAMOLES BAGÃO SILVA - ME	12.807.382/0001-49	12/10/2021 - 00:22:00	SRETCM500	MAFRAN LAV	1	53.346,00	53.346,00	Sim
ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI	35.820.503/0001-98	13/10/2021 - 07:59:01	S-50	GUARA EQUIPAMENTOS	1	53.346,00	53.346,00	Sim
A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI*	38.084.429/0001-87	13/10/2021 - 08:57:06	UNIDADE	SUZUKI	1	53.346,00	53.346,00	Sim

0004 - CALANDRA MONORROL 1600/300 ELÉTRICA.
(especificação conforme descrição detalhada do item no termo de referencia).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	30.313.649/0001-23	08/10/2021 - 17:31:16	RCO 16	RUFINO	1	44.470,66	44.470,66	Sim
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	34.444.108/0001-95	11/10/2021 - 12:48:20	CE316	GUARA	1	44.470,00	44.470,00	Sim
SOLLOS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	29.856.620/0001-09	11/10/2021 - 17:55:47	CL1R 1600/300	Ramer	1	44.470,66	44.470,66	Sim
C SOARES PEREIRA EIRELI	12.160.636/0001-80	11/10/2021 - 15:14:12	CL1R 1600/300	RAMER	1	44.470,00	44.470,00	Sim
LETICIA CAMOLES BAGÃO SILVA - ME	12.807.382/0001-49	12/10/2021 - 00:22:03	CETCM1650	MAFRAN LAV	1	44.470,00	44.470,00	Sim
ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI	35.820.503/0001-98	13/10/2021 - 08:26:28	CE-316	GUARA EQUIPAMENTOS	1	44.470,00	44.470,00	Sim
A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI*	38.084.429/0001-87	13/10/2021 - 08:58:03	UNIDADE	SUZUKI	1	44.470,66	44.470,66	Sim

* Proposta rejeitada

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
LETICIA CAMOLES BAGÃO SILVA - ME	12.807.382/0001-49	90 dias
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	30.313.649/0001-23	90 dias
SOLLOS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	29.856.620/0001-09	90 dias
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	34.444.108/0001-95	90 dias
ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI	35.820.503/0001-98	90 dias
A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	38.084.429/0001-87	60 dias
C SOARES PEREIRA EIRELI	12.160.636/0001-80	90 dias

Fornecedores divulgados.



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <http://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/10/2021 às 17:50:04.
Código verificador: 164825

Página 2 de 3





Bruno Rodrigues Reis
Pregoeiro

MILZA DE JESUS COSTA
Apoio

Zaqueu Silva Nascimento
Apoio





ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento e Fundos Municipais
Fundo Municipal de Saúde
Pregão Eletrônico - 9/2021-030SMSS

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
28/09/2021 10:42	28/09/2021 11:00	07/10/2021 23:59	13/10/2021 08:59	13/10/2021 09:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Min.	Unidade	Situação
0001	LAVADORA HORIZONTAL COM BARREIRA SANITÁRIA DE 50KG. (ESPECIFICAÇÃO CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM NO TERMO DE REFERÊNCIA).	69.663,33	1	-	UN	Adjudicado
0002	HIDRO EXTRATORA CENTRIFUGA PENDULAR DE 50KG. (ESPECIFICAÇÃO CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM NO TERMO DE REFERÊNCIA).	52.350,00	1	-	UN	Adjudicado
0003	SECADOR ELÉTRICO 50KG. (ESPECIFICAÇÃO CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM NO TERMO DE REFERÊNCIA).	53.346,66	1	-	UN	Adjudicado
0004	CALANDRA MONORROL 1600/300 ELÉTRICA. (ESPECIFICAÇÃO CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM NO TERMO DE REFERÊNCIA).	44.470,66	1	-	ADES	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
28/09/2021	EDITAL E ANEXOS.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
13/10/2021 - 09:51	Negociação aberta para o processo 9/2021-030SMSS	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 9/2021-030SMSS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/10/2021 - 09:51	Negociação aberta para o processo 9/2021-030SMSS	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,3,4 do processo 9/2021-030SMSS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/10/2021 - 09:55	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 13/10/2021 às 12:00.
18/10/2021 - 16:27	Documentos solicitados para o processo 9/2021-030SMSS	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 9/2021-030SMSS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/10/2021 - 16:27	Documentos solicitados para o processo 9/2021-030SMSS	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 9/2021-030SMSS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/10/2021 - 16:28	Documentos solicitados para o processo 9/2021-030SMSS	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 9/2021-030SMSS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/10/2021 - 16:28	Documentos solicitados para o processo 9/2021-030SMSS	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 9/2021-030SMSS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/11/2021 - 15:55	Documentos solicitados para o processo 9/2021-030SMSS	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 9/2021-030SMSS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/11/2021 - 15:57	Documentos solicitados para o processo 9/2021-030SMSS	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 9/2021-030SMSS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/11/2021 - 15:57	Documentos solicitados para o processo 9/2021-030SMSS	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 9/2021-030SMSS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Página 1 de 37



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <http://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/11/2021 às 15:07:34.
Código verificador: 1795FF





Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
0001	LAVADORA HORIZONTAL COM BARREIRA SANITÁRIA DE 50KG. (especificação conforme descrição detalhada do item no termo de referência).	C SOARES PEREIRA EIRELI	MLHCB-50	RAMER	60.000,00	1	60.000,00
0002	HIDRO EXTRATORA CENTRIFUGA PENDULAR DE 50KG. (especificação conforme descrição detalhada do item no termo de referência).	C SOARES PEREIRA EIRELI	MEC-50	RAMER	50.000,00	1	50.000,00
0003	SECADOR ELÉTRICO 50KG. (especificação conforme descrição detalhada do item no termo de referência).	C SOARES PEREIRA EIRELI	CL1R 1600/300	RAMER	42.000,00	1	42.000,00
0004	CALANDRA MONORROL 1600/300 ELÉTRICA. (especificação conforme descrição detalhada do item no termo de referência).	C SOARES PEREIRA EIRELI	CL1R 1600/300	RAMER	38.000,00	1	38.000,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Dedaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Dedaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Dedaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos.
Dedaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - LAVADORA HORIZONTAL COM BARREIRA SANITÁRIA DE 50KG. (especificação conforme descrição detalhada do item no termo de referência).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	30.313.649/0001-23	08/10/2021 - 17:28:32	LHV	NOVAMEC	1	69.663,33	69.663,33	Sim
SOLLOS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	29.856.620/0001-09	11/10/2021 - 17:55:41	MLHCB-50	RAMER	1	69.663,33	69.663,33	Sim
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	34.444.108/0001-95	11/10/2021 - 12:47:04	LH-50	GUARA	1	69.660,00	69.660,00	Sim
C SOARES PEREIRA EIRELI	12.160.638/0001-80	11/10/2021 - 15:14:51	MLHCB-50	RAMER	1	69.663,00	69.663,00	Sim
LETICIA CAMOLES BAGAO SILVA - ME	12.807.382/0001-49	12/10/2021 - 00:21:55	LHBTM500	MAFRAN LAV	1	69.663,00	69.663,00	Sim
ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI	35.820.503/0001-98	13/10/2021 - 07:54:38	LHH-50	GUARA EQUIPAMENTOS	1	69.663,00	69.663,00	Sim
A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI*	38.084.429/0001-87	13/10/2021 - 08:55:15	UNIDADE	SUSUKI	1	69.663,33	69.663,33	Sim





0002 - HIDRO EXTRATORA CENTRIFUGA PENDULAR DE 50KG.
(especificação conforme descrição detalhada do item no termo de referencia).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	30.313.649/0001-23	08/10/2021 - 17:29:13	CF	NOVAMEC	1	52.350,00	52.350,00	Sim
SOLLOS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	29.856.620/0001-09	11/10/2021 - 17:55:44	MEC-50	Ramer	1	52.350,00	52.350,00	Sim
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	34.444.108/0001-95	11/10/2021 - 12:47:30	HEP50	GUARA	1	52.350,00	52.350,00	Sim
C SOARES PEREIRA EIRELI	12.160.636/0001-80	11/10/2021 - 15:14:09	MEC-50	RAMER	1	52.350,00	52.350,00	Sim
LETICIA CAMOLES BAGAO SILVA - ME	12.807.382/0001-49	12/10/2021 - 00:21:58	CTCM500	MAFRAN LAV	1	52.350,00	52.350,00	Sim
ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI	35.820.503/0001-98	13/10/2021 - 07:55:36	HEP-50	GUARA EQUIPAMENTOS	1	52.350,00	52.350,00	Sim
A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI*	38.084.429/0001-87	13/10/2021 - 08:56:05	UNIDADE	SUZUKI	1	52.350,00	52.350,00	Sim

0003 - SECADOR ELÉTRICO 50KG.
(especificação conforme descrição detalhada do item no termo de referencia).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	30.313.649/0001-23	08/10/2021 - 17:30:14	SDE	NOVAMEC	1	53.346,66	53.346,66	Sim
SOLLOS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	29.856.620/0001-09	11/10/2021 - 17:55:50	MSFE-50	Ramer	1	53.346,67	53.346,67	Sim
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	34.444.108/0001-95	11/10/2021 - 12:47:58	S50	GUARA	1	53.340,00	53.340,00	Sim
C SOARES PEREIRA EIRELI	12.160.636/0001-80	11/10/2021 - 15:14:11	CL1R 1600/300	RAMER	1	44.470,00	44.470,00	Sim
LETICIA CAMOLES BAGAO SILVA - ME	12.807.382/0001-49	12/10/2021 - 00:22:00	SRETCM500	MAFRAN LAV	1	53.346,00	53.346,00	Sim
ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI	35.820.503/0001-98	13/10/2021 - 07:59:01	S-50	GUARA EQUIPAMENTOS	1	53.346,00	53.346,00	Sim
A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI*	38.084.429/0001-87	13/10/2021 - 08:57:06	UNIDADE	SUZUKI	1	53.346,00	53.346,00	Sim

0004 - CALANDRA MONORROL 1600/300 ELÉTRICA.
(especificação conforme descrição detalhada do item no termo de referencia).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	30.313.649/0001-23	08/10/2021 - 17:31:16	RCO 16	RUFINO	1	44.470,66	44.470,66	Sim
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	34.444.108/0001-95	11/10/2021 - 12:48:20	CE316	GUARA	1	44.470,00	44.470,00	Sim
SOLLOS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	29.856.620/0001-09	11/10/2021 - 17:55:47	CL1R 1600/300	Ramer	1	44.470,66	44.470,66	Sim
C SOARES PEREIRA EIRELI	12.160.636/0001-80	11/10/2021 - 15:14:12	CL1R 1600/300	RAMER	1	44.470,00	44.470,00	Sim
LETICIA CAMOLES BAGAO SILVA - ME	12.807.382/0001-49	12/10/2021 - 00:22:03	CETCM1650	MAFRAN LAV	1	44.470,00	44.470,00	Sim
ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI	35.820.503/0001-98	13/10/2021 - 08:26:28	CE-316	GUARA EQUIPAMENTOS	1	44.470,00	44.470,00	Sim





Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME	12.807.382/0001-49	90 dias
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	30.313.649/0001-23	90 dias
SOLLOS CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI	29.856.620/0001-09	90 dias
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	34.444.108/0001-95	90 dias
ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI	35.820.503/0001-98	90 dias
A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	38.084.429/0001-87	60 dias
C SOARES PEREIRA EIRELI	12.160.636/0001-80	90 dias

Lances Enviados

0001 - LAVADORA HORIZONTAL COM BARREIRA SANITÁRIA DE 50KG. (especificação conforme descrição detalhada do item no termo de referência).

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/10/2021 - 17:28:32	69.663,33 (proposta)	30.313.649/0001-23 - SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	Cancelado - Conforme solicitado no item 8.9.9 Certidão Específica da Junta Comercial: 1. Comprovando a Existência de empresa em nome da pessoa física (no caso de existência demais de um sócio na firma/empresa, apresentar esta referente a todos os sócios constantes na última alteração contratual); "não apresentou a referida comprovação, conforme solicitado no parágrafo de nº 1". 2. Participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA); "não apresentou a referida comprovação, conforme solicitado no parágrafo de nº 2". "A empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP apresentou a certidão específica referente ao arquivamento, deixando de cumprir as exigências do subitens nº1 e nº2, do item de nº8.9.9". 15/10/2021 11:51:38
11/10/2021 - 12:47:04	69.660,00 (proposta)	34.444.108/0001-95 - PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - Conforme solicitado no item 8.9.9 Certidão Específica da Junta Comercial: 1. Comprovando a Existência de empresa em nome da pessoa física (no caso de existência demais de um sócio na firma/empresa, apresentar esta referente a todos os sócios constantes na última alteração contratual); 2. Participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA); 3. Existência de empresa registrada na Junta Comercial. IMPORTANTE: Somente será aceita Certidão Específica com a data de expedição no máximo até 60 (sessenta) dias da data de abertura deste certame. "A Licitante não apresentou a referida certidão específica" Conforme solicitado no item nº 8.10.6, Certidão de Regularidade Profissional do Contador responsável pelo balanço, válida. "A Licitante não apresentou a referida certidão" Conforme solicitado no item nº 8.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. C) OUTRAS COMPROVAÇÕES Apresentar CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA dos equipamentos e máquinas, exigidos na transformação que atendam ao objeto transcrito no Termo de Referência (ANEXO I); "A Licitante não CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA" A licitante PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, está inabilitada por não atender os itens nº8.9.9, 8.10.6 e 8.12 letra C. 15/10/2021 11:52:14
11/10/2021 - 15:14:51	69.663,00 (proposta)	12.160.636/0001-80 - C SOARES PEREIRA EIRELI	Válido





11/10/2021 - 17:55:41

69.663,33 (proposta) 29.856.620.0001-09 - SOLLOS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI

Cancelado - Em conformidade com o item do edital nº 8.8.4. Documento de identificação do representante legal:
"A Licitante não apresentou os documentos de identificação dos sócios da empresa, descumprindo o referido item de nº 8.8.4. do edital".
Em conformidade com o item do edital nº 8.9. regularidade fiscal, trabalhista e outras, a Licitante descumpru os referidos itens do edital, nº 8.9.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
8.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
8.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais Tributária e Não Tributária, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
8.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
8.9.8. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, emitida até 90 (noventa) dias anterior à data marcada para a abertura do processo licitatório;
8.9.9. Certidão Específica da Junta Comercial;
8.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA.
8.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis...
8.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.
c) OUTRAS COMPROVAÇÕES Apresentar CATALOGO/FCATALOGO FICHA TÉCNICA
O descumprimento dos itens mencionado acarretou a inabilitação da empresa SOLLOS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI. 13/10/2021 17:26:24

12/10/2021 - 00:21:55

69.663,00 (proposta) 12.807.382.0001-49 - LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME

Cancelado - Conforme solicitado no item 8.9.9 Certidão Específica da Junta Comercial:

1. Comprovando a Existência de empresa em nome da pessoa física (no caso de existência demais de um sócio na firma/empresa, apresentar esta referente a todos os sócios constantes na última alteração contratual);
2. Participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA);
3. Existência de empresa registrada na Junta Comercial.

IMPORTANTE: Somente será aceita Certidão Específica com a data de expedição no máximo até 60 (sessenta) dias da data de abertura deste certame.

"A Licitante LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME não apresentou a referida certidão específica, a empresa está inabilitada por não atender o item do edital nº 8.9.9". 14/10/2021 11:05:25

13/10/2021 - 07:54:38

69.663,00 (proposta) 35.820.503.0001-96 - ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI

Cancelado - Conforme solicitado no item 8.9.9 Certidão Específica da Junta Comercial:

1. Comprovando a Existência de empresa em nome da pessoa física (no caso de existência demais de um sócio na firma/empresa, apresentar esta referente a todos os sócios constantes na última alteração contratual);
- "não apresentou a referida comprovação, conforme solicitado no parágrafo de nº 1".

2. Participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA);
- "não apresentou a referida comprovação, conforme solicitado no parágrafo de nº 2".

3. Existência de empresa registrada na Junta Comercial.

IMPORTANTE: Somente será aceita Certidão Específica com a data de expedição no máximo até 60 (sessenta) dias da data de abertura deste certame.

"A empresa apresentou a referida certidão específica com data de emissão do dia 26 de julho de 2021, totalizando a quantidade de 79 (setenta e nove) dias contados, descumprindo o prazo máximo de 60 (sessenta dias), conforme solicitado no edital". 14/10/2021 11:04:39

13/10/2021 - 08:55:15

69.663,33 (proposta) 38.084.429.0001-87 - A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Cancelado - Em conformidade com o item do edital nº 5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.
"O Licitante Preencheu o Prazo da Proposta 60 (sessenta dias)".

13/10/2021 - 09:21:11

69.659,00 30.313.649.0001-23 - SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Cancelado - Conforme solicitado no item 8.9.9 Certidão Específica da Junta Comercial:

1. Comprovando a Existência de empresa em nome da pessoa física (no caso de existência demais de um sócio na firma/empresa, apresentar esta referente a todos os sócios constantes na última alteração contratual);
- "não apresentou a referida comprovação, conforme solicitado no parágrafo de nº 1".

2. Participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA);
- "não apresentou a referida comprovação, conforme solicitado no parágrafo de nº 2".

"A empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP apresentou a certidão específica referente ao arquivamento, deixando de cumprir as exigências do subitem nº1 e nº2, do item de nº8.9.9". 15/10/2021 11:51:38



[Handwritten signature]



13/10/2021 - 09:21:15 69.550,00 12.160.636/0001-80 - C SOARES PEREIRA EIRELI

13/10/2021 - 09:21:43 69.500,00 30.313.649/0001-23 - SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Válido

Cancelado - Conforme solicitado no item 8.9.9 Certidão Específica da Junta Comercial:

1. Comprovando a Existência de empresa em nome da pessoa física (no caso de existência demais de um sócio na firma/empresa, apresentar esta referente a todos os sócios constantes na última alteração contratual);

"não apresentou a referida comprovação, conforme solicitado no paragrafo de nº 1".

2. Participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA);

"não apresentou a referida comprovação, conforme solicitado no paragrafo de nº 2".

"A empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA – EPP apresentou a certidão específica referente ao arquivamento, deixando de cumprir as exigências do subitens nº1 e nº2, do item de nº8.9.9". 15/10/2021 11:51:38

13/10/2021 - 09:21:50 68.000,00 34.444.108/0001-95 - PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Cancelado - Conforme solicitado no item 8.9.9 Certidão Específica da Junta Comercial:

1. Comprovando a Existência de empresa em nome da pessoa física (no caso de existência demais de um sócio na firma/empresa, apresentar esta referente a todos os sócios constantes na última alteração contratual);

2. Participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA);

3. Existência de empresa registra dana Junta Comercial.

IMPORTANTE: Somente será aceita Certidão Específica com a data de expedição no máximo até 60 (sessenta) dias da data de abertura deste certame.

"A Licitante não apresentou a referida certidão específica"

Conforme solicitado no item nº 8.10.6. Certidão de Regularidade Profissional do Contador responsável pelo balanço, válida.

"A Licitante não apresentou a referida certidão"

Conforme solicitado no item nº 8.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

C) OUTRAS COMPROVAÇÕES Apresentar CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA dos equipamentos e máquinas, exigidos na transformação que atendam ao objeto transcrito no Termo de Referência (ANEXO I);

"A Licitante não CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA"

A licitante PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, está inabilitada por não atender os itens nº8.9.9 , 8.10.6 e 8.12 letra C. 15/10/2021 11:52:14

13/10/2021 - 09:22:00 67.000,00 30.313.649/0001-23 - SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Cancelado - Conforme solicitado no item 8.9.9 Certidão Específica da Junta Comercial:

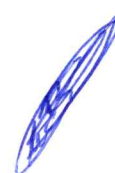
1. Comprovando a Existência de empresa em nome da pessoa física (no caso de existência demais de um sócio na firma/empresa, apresentar esta referente a todos os sócios constantes na última alteração contratual);

"não apresentou a referida comprovação, conforme solicitado no paragrafo de nº 1".

2. Participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA);

"não apresentou a referida comprovação, conforme solicitado no paragrafo de nº 2".

"A empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA – EPP apresentou a certidão específica referente ao arquivamento, deixando de cumprir as exigências do subitens nº1 e nº2, do item de nº8.9.9". 15/10/2021 11:51:38





13/10/2021 - 09:22:09

60.000,00 34.444.108/0001-95 - PLG
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI

Cancelado - Conforme solicitado no item 8.9.9 Certidão Específica de Junta Comercial:
1. Comprovando a Existência de empresa em nome da pessoa física (no caso de existência demais de um sócio na firma/empresa, apresentar esta referente a todos os sócios constantes na última alteração contratual);
2. Participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA);
3. Existência de empresa registrada na Junta Comercial.

IMPORTANTE: Somente será aceita Certidão Específica com a data de expedição no máximo até 60 (sessenta) dias da data de abertura deste certame.

"A Licitante não apresentou a referida certidão específica"

Conforme solicitado no item nº 8.10.6, Certidão de Regularidade Profissional do Contador responsável pelo balanço, válida.

"A Licitante não apresentou a referida certidão"

Conforme solicitado no item nº 8.12, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

C) OUTRAS COMPROVAÇÕES Apresentar CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA dos equipamentos e máquinas, exigidos na transformação que atendam ao objeto transcrito no Termo de Referência (ANEXO I);
"A Licitante não CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA"

A licitante PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, está inabilitada por não atender os itens nº8.9.9, 8.10.6 e 8.12 letra C. 15/10/2021 11:52:14

13/10/2021 - 09:22:44

59.999,00 30.313.649/0001-23 - SERRANA
DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Cancelado - Conforme solicitado no item 8.9.9 Certidão Específica de Junta Comercial:

1. Comprovando a Existência de empresa em nome da pessoa física (no caso de existência demais de um sócio na firma/empresa, apresentar esta referente a todos os sócios constantes na última alteração contratual);
"não apresentou a referida comprovação, conforme solicitado no parágrafo de nº 1".

2. Participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA);
"não apresentou a referida comprovação, conforme solicitado no parágrafo de nº 2".

"A empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP apresentou a certidão específica referente ao arquivamento, deixando de cumprir as exigências do subitem nº1 e nº2, do item de nº8.9.9". 15/10/2021 11:51:38

13/10/2021 - 09:22:59

59.000,00 34.444.108/0001-95 - PLG
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI

Cancelado - Conforme solicitado no item 8.9.9 Certidão Específica de Junta Comercial:

1. Comprovando a Existência de empresa em nome da pessoa física (no caso de existência demais de um sócio na firma/empresa, apresentar esta referente a todos os sócios constantes na última alteração contratual);
2. Participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA);
3. Existência de empresa registrada na Junta Comercial.

IMPORTANTE: Somente será aceita Certidão Específica com a data de expedição no máximo até 60 (sessenta) dias da data de abertura deste certame.

"A Licitante não apresentou a referida certidão específica"

Conforme solicitado no item nº 8.10.6, Certidão de Regularidade Profissional do Contador responsável pelo balanço, válida.

"A Licitante não apresentou a referida certidão"

Conforme solicitado no item nº 8.12, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

C) OUTRAS COMPROVAÇÕES Apresentar CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA dos equipamentos e máquinas, exigidos na transformação que atendam ao objeto transcrito no Termo de Referência (ANEXO I);
"A Licitante não CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA"

A licitante PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, está inabilitada por não atender os itens nº8.9.9, 8.10.6 e 8.12 letra C. 15/10/2021 11:52:14

13/10/2021 - 09:23:17

58.999,00 30.313.649/0001-23 - SERRANA
DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Cancelado - Conforme solicitado no item 8.9.9 Certidão Específica de Junta Comercial:

1. Comprovando a Existência de empresa em nome da pessoa física (no caso de existência demais de um sócio na firma/empresa, apresentar esta referente a todos os sócios constantes na última alteração contratual);
"não apresentou a referida comprovação, conforme solicitado no parágrafo de nº 1".

2. Participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA);
"não apresentou a referida comprovação, conforme solicitado no parágrafo de nº 2".

"A empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP apresentou a certidão específica referente ao arquivamento, deixando de cumprir as exigências do subitem nº1 e nº2, do item de nº8.9.9". 15/10/2021 11:51:38





13/10/2021 - 09:23:31

57.000,00 29.856.620/0001-09 - SOLLOS
CONSULTORIA EM GESTAO
EMPRESARIAL EIRELI

Cancelado - Em conformidade com o item do edital nº 8.8.4. Documento de identificação do representante legal:
"A Licitante não apresentou os documentos de identificação dos sócios da empresa, descumprindo o referido item de nº 8.8.4. do edital".
Em conformidade com o item do edital nº 8.9. regularidade fiscal, trabalhista e outras, a licitante descumpriu os referidos itens do edital: nº 8.9.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
8.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
8.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais Tributária e Não Tributária, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
8.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
8.9.8. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, emitida até 90 (noventa) dias anterior à data marcada para a abertura do processo licitatório;
8.9.9. Certidão Específica da Junta Comercial;
8.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA.
8.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis...
8.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.
c) OUTRAS COMPROVAÇÕES Apresentar CATALOGO/FICHA TÉCNICA
O descumprimento dos itens mencionado acarretou a inabilitação da empresa SOLLOS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI. 13/10/2021 17:26:24

13/10/2021 - 09:23:51

56.999,00 30.313.649/0001-23 - SERRANA
DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Cancelado - Conforme solicitado no item 8.9.9 Certidão Específica da Junta Comercial:

1. Comprovando a Existência de empresa em nome da pessoa física (no caso de existência demais de um sócio na firma/empresa, apresentar esta referente a todos os sócios constantes na última alteração contratual);
"não apresentou a referida comprovação, conforme solicitado no parágrafo de nº 1".

2. Participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA);
"não apresentou a referida comprovação, conforme solicitado no parágrafo de nº 2".

"A empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP apresentou a certidão específica referente ao arquivamento, deixando de cumprir as exigências do subitens nº1 e nº2, do item de nº8.9.9". 15/10/2021 11:51:38

13/10/2021 - 09:23:59

56.900,00 34.444.108/0001-95 - PLG
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI

Cancelado - Conforme solicitado no item 8.9.9 Certidão Específica da Junta Comercial:

1. Comprovando a Existência de empresa em nome da pessoa física (no caso de existência demais de um sócio na firma/empresa, apresentar esta referente a todos os sócios constantes na última alteração contratual);

2. Participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA);

3. Existência de empresa registrada na Junta Comercial.

IMPORTANTE: Somente será aceita Certidão Específica com a data de expedição no máximo até 60 (sessenta) dias da data de abertura deste certame.

"A Licitante não apresentou a referida certidão específica"

Conforme solicitado no item nº 8.10.6. Certidão de Regularidade Profissional do Contador responsável pelo balanço, válida.

"A Licitante não apresentou a referida certidão"

Conforme solicitado no item nº 8.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

C) OUTRAS COMPROVAÇÕES Apresentar CATALOGO/FICHA TÉCNICA dos equipamentos e máquinas, exigidos na transformação que atendam ao objeto transcrito no Termo de Referência (ANEXO I);
"A Licitante não CATALOGO/FICHA TÉCNICA"

A licitante PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, está inabilitada por não atender os itens nº8.9.9, 8.10.6 e 8.12 letra C. 15/10/2021 11:52:14



[Handwritten signature]



13/10/2021 - 09:24:04

55.000,00 29.856.620/0001-09 - SOLLOS
CONSULTORIA EM GESTAO
EMPRESARIAL EIRELI

Cancelado - Em conformidade com o item do edital nº 8.8.4. Documento de identificação do representante legal:
"A Licitante não apresentou os documentos de identificação dos sócios da empresa, descumprindo o referido item de nº 8.8.4. do edital".
Em conformidade com o item do edital nº 8.9. regularidade fiscal, trabalhista e outras, a licitante descumpriu os referidos itens do edital, nº 8.9.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
8.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
8.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais Tributária e Não Tributária, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
8.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
8.9.8. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, emitida até 90 (noventa) dias anterior à data marcada para a abertura do processo licitatório;
8.9.9. Certidão Específica da Junta Comercial;
8.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA.
8.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis...
8.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.
c) OUTRAS COMPROVAÇÕES Apresentar CATALOGO/FCATALOGO FICHA TÉCNICA
O descumprimento dos itens mencionado acarretou a inabilitação da empresa SOLLOS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI. 13/10/2021 17:26:24

13/10/2021 - 09:24:12

56.899,00 30.313.649/0001-23 - SERRANA
DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Cancelado - Conforme solicitado no item 8.9.9 Certidão Específica da Junta Comercial:
1. Comprovando a Existência de empresa em nome da pessoa física (no caso de existência demais de um sócio na firma/empresa, apresentar esta referente a todos os sócios constantes na última alteração contratual);
"não apresentou a referida comprovação, conforme solicitado no parágrafo de nº 1".
2. Participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA);
"não apresentou a referida comprovação, conforme solicitado no parágrafo de nº 2".

"A empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA – EPP apresentou a certidão específica referente ao arquivamento, deixando de cumprir as exigências do subitens nº1 e nº2, do item de nº8.9.9". 15/10/2021 11:51:38

13/10/2021 - 09:24:17

54.999,00 30.313.649/0001-23 - SERRANA
DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Cancelado - Conforme solicitado no item 8.9.9 Certidão Específica da Junta Comercial:
1. Comprovando a Existência de empresa em nome da pessoa física (no caso de existência demais de um sócio na firma/empresa, apresentar esta referente a todos os sócios constantes na última alteração contratual);
"não apresentou a referida comprovação, conforme solicitado no parágrafo de nº 1".
2. Participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA);
"não apresentou a referida comprovação, conforme solicitado no parágrafo de nº 2".

"A empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA – EPP apresentou a certidão específica referente ao arquivamento, deixando de cumprir as exigências do subitens nº1 e nº2, do item de nº8.9.9". 15/10/2021 11:51:38



[Handwritten signature]



13/10/2021 - 09:25:27

53.000,00 29.856.620/0001-09 - SOLLOS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI

Cancelado - Em conformidade com o item do edital nº 8.8.4. Documento de identificação do representante legal:
"A Licitante não apresentou os documentos de identificação dos sócios da empresa, descumprindo o referido item de nº 8.8.4. do edital"
Em conformidade com o item do edital nº 8.9. regularidade fiscal, trabalhista e outras, a licitante descumpru os referidos itens do edital; nº 8.9.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
8.9.3.Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
8.9.4.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº5.452, de 1º de maio de 1943;

8.9.5.Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais Tributária e Não Tributária, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
8.9.6.Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
8.9.8. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, emitida até 90 (noventa) dias anterior à data marcada para a abertura do processo licitatório;
8.9.9.Certidão Específica da Junta Comercial;
8.10.QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA.
8.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis...
8.11.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.
c) OUTRAS COMPROVAÇÕES Apresentar CATALOGO/FCATALOGO FICHA TÉCNICA
O descumprimento dos itens mencionado acarretou a inabilitação da empresa SOLLOS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI. 13/10/2021 17:26:24

13/10/2021 - 09:25:37

52.999,00 30.313.649/0001-23 - SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Cancelado - Conforme solicitado no item 8.9.9 Certidão Específica da Junta Comercial:
1. Comprovando a Existência de empresa em nome da pessoa física (no caso de existência demais de um sócio na firma/empresa, apresentar esta referente a todos os sócios constantes na última alteração contratual);
"não apresentou a referida comprovação, conforme solicitado no paragrafo de nº 1".
2. Participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA);
"não apresentou a referida comprovação, conforme solicitado no paragrafo de nº 2".

"A empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA – EPP apresentou a certidão específica referente ao arquivamento, deixando de cumprir as exigências do subitens nº1 e nº2, do item de nº8.9.9". 15/10/2021 11:51:38

13/10/2021 - 09:26:00

51.000,00 29.856.620/0001-09 - SOLLOS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI

Cancelado - Em conformidade com o item do edital nº 8.8.4. Documento de identificação do representante legal:
"A Licitante não apresentou os documentos de identificação dos sócios da empresa, descumprindo o referido item de nº 8.8.4. do edital"
Em conformidade com o item do edital nº 8.9. regularidade fiscal, trabalhista e outras, a licitante descumpru os referidos itens do edital; nº 8.9.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
8.9.3.Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
8.9.4.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº5.452, de 1º de maio de 1943;

8.9.5.Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais Tributária e Não Tributária, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
8.9.6.Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
8.9.8. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, emitida até 90 (noventa) dias anterior à data marcada para a abertura do processo licitatório;
8.9.9.Certidão Específica da Junta Comercial;
8.10.QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA.
8.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis...
8.11.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.
c) OUTRAS COMPROVAÇÕES Apresentar CATALOGO/FCATALOGO FICHA TÉCNICA
O descumprimento dos itens mencionado acarretou a inabilitação da empresa SOLLOS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI. 13/10/2021 17:26:24





13/10/2021 - 09:26:09

50.999.00 30.313.649/0001-23 - SERRANA
DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Cancelado - Conforme solicitado no item 8.9.9 Certidão Específica da Junta Comercial:

1. Comprovando a Existência de empresa em nome da pessoa física (no caso de existência demais de um sócio na firma/empresa, apresentar esta referente a todos os sócios constantes na última alteração contratual);
"não apresentou a referida comprovação, conforme solicitado no parágrafo de nº 1".

2. Participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA);
"não apresentou a referida comprovação, conforme solicitado no parágrafo de nº 2".

"A empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP apresentou a certidão específica referente ao arquivamento, deixando de cumprir as exigências do subitens nº1 e nº2, do item de nº8.9.9". 15/10/2021 11:51:38

13/10/2021 - 09:26:45

49.000.00 29.856.620/0001-09 - SOLLOS
CONSULTORIA EM GESTÃO
EMPRESARIAL EIRELI

Cancelado - Em conformidade com o item do edital nº 8.8.4, Documento de identificação do representante legal;

"A Licitante não apresentou os documentos de identificação dos sócios da empresa, descumprindo o referido item de nº 8.8.4, do edital".
Em conformidade com o item do edital nº 8.9, regularidade fiscal, trabalhista e outras, a licitante descumpriu os referidos itens do edital; nº 8.9.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

8.9.3.Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.9.4.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº5.452, de 1º de maio de 1943;

8.9.5.Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais Tributária e Não Tributária, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

8.9.6.Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa conjunta aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

8.9.8. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, emitida até 90 (noventa) dias anterior à data marcada para a abertura do processo licitatório;

8.9.9.Certidão Específica da Junta Comercial;

8.10.QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA.

8.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis...

8.11.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

c) OUTRAS COMPROVAÇÕES Apresentar

CATÁLOGO/FCATÁLOGO/FICHA TÉCNICA

O descumprimento dos itens mencionado acarretou a inabilitação da empresa SOLLOS CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI. 13/10/2021 17:26:24

13/10/2021 - 09:26:54

48.999.00 30.313.649/0001-23 - SERRANA
DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Cancelado - Conforme solicitado no item 8.9.9 Certidão Específica da Junta Comercial:

1. Comprovando a Existência de empresa em nome da pessoa física (no caso de existência demais de um sócio na firma/empresa, apresentar esta referente a todos os sócios constantes na última alteração contratual);
"não apresentou a referida comprovação, conforme solicitado no parágrafo de nº 1".

2. Participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA);
"não apresentou a referida comprovação, conforme solicitado no parágrafo de nº 2".

"A empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP apresentou a certidão específica referente ao arquivamento, deixando de cumprir as exigências do subitens nº1 e nº2, do item de nº8.9.9". 15/10/2021 11:51:38

13/10/2021 - 09:27:20

48.000.00 12.807.382/0001-49 - LETICIA
CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME

Cancelado - Conforme solicitado no item 8.9.9 Certidão Específica da Junta Comercial:

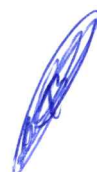
1. Comprovando a Existência de empresa em nome da pessoa física (no caso de existência demais de um sócio na firma/empresa, apresentar esta referente a todos os sócios constantes na última alteração contratual);

2. Participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA);

3. Existência de empresa registrada na Junta Comercial.

IMPORTANTE: Somente será aceita Certidão Específica com a data de expedição no máximo até 60 (sessenta) dias da data de abertura deste certame.

"A Licitante LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME não apresentou a referida certidão específica, a empresa está inabilitada por não atender o item do edital nº 8.9.9". 14/10/2021 11:05:25





13/10/2021 - 09:27:40

47.999,00 30.313.649.0001-23 - SERRANA
DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Cancelado - Conforme solicitado no item 8.9.9 Certidão Específica da Junta Comercial:

1. Comprovando a Existência de empresa em nome da pessoa física (no caso de existência demais de um sócio na firma/empresa, apresentar esta referente a todos os sócios constantes na última alteração contratual);
"não apresentou a referida comprovação, conforme solicitado no parágrafo de nº 1".

2. Participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA);
"não apresentou a referida comprovação, conforme solicitado no parágrafo de nº 2".

"A empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP apresentou a certidão específica referente ao arquivamento, deixando de cumprir as exigências do subitem nº1 e nº2, do item de nº8.9.9". 15/10/2021 11:51:38

13/10/2021 - 09:27:59

47.000,00 12.807.382.0001-49 - LETICIA
CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME

Cancelado - Conforme solicitado no item 8.9.9 Certidão Específica da Junta Comercial:

1. Comprovando a Existência de empresa em nome da pessoa física (no caso de existência demais de um sócio na firma/empresa, apresentar esta referente a todos os sócios constantes na última alteração contratual);

2. Participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA);
3. Existência de empresa registrada na Junta Comercial.

IMPORTANTE: Somente será aceita Certidão Específica com a data de expedição no máximo até 60 (sessenta) dias da data de abertura deste certame.

"A Licitante LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME não apresentou a referida certidão específica, a empresa está inabilitada por não atender o item do edital nº 8.9.9". 14/10/2021 11:05:25

13/10/2021 - 09:28:10

46.999,00 30.313.649.0001-23 - SERRANA
DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Cancelado - Conforme solicitado no item 8.9.9 Certidão Específica da Junta Comercial:

1. Comprovando a Existência de empresa em nome da pessoa física (no caso de existência demais de um sócio na firma/empresa, apresentar esta referente a todos os sócios constantes na última alteração contratual);

"não apresentou a referida comprovação, conforme solicitado no parágrafo de nº 1".

2. Participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA);
"não apresentou a referida comprovação, conforme solicitado no parágrafo de nº 2".

"A empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP apresentou a certidão específica referente ao arquivamento, deixando de cumprir as exigências do subitem nº1 e nº2, do item de nº8.9.9". 15/10/2021 11:51:38

13/10/2021 - 09:28:16

46.000,00 12.807.382.0001-49 - LETICIA
CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME

Cancelado - Conforme solicitado no item 8.9.9 Certidão Específica da Junta Comercial:

1. Comprovando a Existência de empresa em nome da pessoa física (no caso de existência demais de um sócio na firma/empresa, apresentar esta referente a todos os sócios constantes na última alteração contratual);

2. Participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA);
3. Existência de empresa registrada na Junta Comercial.

IMPORTANTE: Somente será aceita Certidão Específica com a data de expedição no máximo até 60 (sessenta) dias da data de abertura deste certame.

"A Licitante LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME não apresentou a referida certidão específica, a empresa está inabilitada por não atender o item do edital nº 8.9.9". 14/10/2021 11:05:25

13/10/2021 - 09:28:32

45.999,00 30.313.649.0001-23 - SERRANA
DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Cancelado - Conforme solicitado no item 8.9.9 Certidão Específica da Junta Comercial:

1. Comprovando a Existência de empresa em nome da pessoa física (no caso de existência demais de um sócio na firma/empresa, apresentar esta referente a todos os sócios constantes na última alteração contratual);

"não apresentou a referida comprovação, conforme solicitado no parágrafo de nº 1".

2. Participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA);
"não apresentou a referida comprovação, conforme solicitado no parágrafo de nº 2".

"A empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP apresentou a certidão específica referente ao arquivamento, deixando de cumprir as exigências do subitem nº1 e nº2, do item de nº8.9.9". 15/10/2021 11:51:38



[Handwritten signature]



13/10/2021 - 09:28:47

45.000,00 12.807.382/0001-49 - LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME

Cancelado - Conforme solicitado no item 8.9.9 Certidão Específica da Junta Comercial:

1. Comprovando a Existência de empresa em nome da pessoa física (no caso de existência demais de um sócio na firma/empresa, apresentar esta referente a todos os sócios constantes na última alteração contratual);
2. Participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA);
3. Existência de empresa registrada na Junta Comercial.

IMPORTANTE: Somente será aceita Certidão Específica com a data de expedição no máximo até 60 (sessenta) dias da data de abertura deste certame.

"A Licitante LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME não apresentou a referida certidão específica, a empresa está inabilitada por não atender o item do edital nº 8.9.9". 14/10/2021 11:05:25

13/10/2021 - 09:29:05

40.000,00 29.856.620/0001-09 - SOLLOS CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI

Cancelado - Em conformidade com o item do edital nº 8.8.4. Documento de identificação do representante legal;

"A Licitante não apresentou os documentos de identificação dos sócios da empresa, descumprindo o referido item de nº 8.8.4. do edital" Em conformidade com o item do edital nº 8.9. regularidade fiscal, trabalhista e outras, a licitante descumpriu os referidos itens do edital; nº 8.9.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. 8.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 8.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais Tributária e Não Tributária, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada; 8.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; 8.9.8. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, emitida até 90 (noventa) dias anterior à data marcada para a abertura do processo licitatório; 8.9.9. Certidão Específica da Junta Comercial; 8.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA. 8.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis... 8.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. c) OUTRAS COMPROVAÇÕES Apresentar CATALOGO/FICHA TÉCNICA O descumprimento dos itens mencionados acarretou a inabilitação da empresa SOLLOS CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI. 13/10/2021 17:26:24

13/10/2021 - 09:29:10

44.999,00 30.313.649/0001-23 - SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Cancelado - Conforme solicitado no item 8.9.9 Certidão Específica da Junta Comercial:

1. Comprovando a Existência de empresa em nome da pessoa física (no caso de existência demais de um sócio na firma/empresa, apresentar esta referente a todos os sócios constantes na última alteração contratual);
- "não apresentou a referida comprovação, conforme solicitado no parágrafo de nº 1".

2. Participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA);
- "não apresentou a referida comprovação, conforme solicitado no parágrafo de nº 2".

"A empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP apresentou a certidão específica referente ao arquivamento, deixando de cumprir as exigências do subitem nº1 e nº2, do item de nº 8.9.9". 15/10/2021 11:51:38

13/10/2021 - 09:29:27

39.000,00 12.807.382/0001-49 - LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME

Cancelado - Conforme solicitado no item 8.9.9 Certidão Específica da Junta Comercial:

1. Comprovando a Existência de empresa em nome da pessoa física (no caso de existência demais de um sócio na firma/empresa, apresentar esta referente a todos os sócios constantes na última alteração contratual);
2. Participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA);
3. Existência de empresa registrada na Junta Comercial.

IMPORTANTE: Somente será aceita Certidão Específica com a data de expedição no máximo até 60 (sessenta) dias da data de abertura deste certame.

"A Licitante LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME não apresentou a referida certidão específica, a empresa está inabilitada por não atender o item do edital nº 8.9.9". 14/10/2021 11:05:25





13/10/2021 - 09:29:58	35.000,00	29.856.620/0001-09 - SOLLOS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	Cancelado - Em conformidade com o item do edital nº 8.8.4. Documento de identificação do representante legal; "A Licitante não apresentou os documentos de identificação dos sócios da empresa, descumprindo o referido item do nº 8.8.4. do edital" Em conformidade com o item do edital nº 8.9. regularidade fiscal, trabalhista e outras, a licitante descumpriu os referidos itens do edital; nº 8.9.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. 8.9.3.Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 8.9.4.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº5.452, de 1º de maio de 1943; 8.9.5.Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais Tributária e Não Tributária, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada; 8.9.6.Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; 8.9.8. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, emitida até 90 (noventa) dias anterior à data marcada para a abertura do processo licitatório; 8.9.9.Certidão Específica da Junta Comercial; 8.10.QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA. 8.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis... 8.11.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. c) OUTRAS COMPROVAÇÕES Apresentar CATÁLOGO/F CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA O descumprimento dos itens mencionado acarretou a inabilitação da empresa SOLLOS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI. 13/10/2021 17:26:24
13/10/2021 - 09:30:48	38.940,00	12.807.382/0001-49 - LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME	Cancelado - Conforme solicitado no item 8.9.9 Certidão Específica da Junta Comercial; 1. Comprovando a Existência de empresa em nome da pessoa física (no caso de existência demais de um sócio na firma/empresa, apresentar esta referente a todos os sócios constantes na última alteração contratual); 2. Participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA); 3. Existência de empresa registrada na Junta Comercial. IMPORTANTE: Somente será aceita Certidão Específica com a data de expedição no máximo até 60 (sessenta) dias da data de abertura deste certame. "A Licitante LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME não apresentou a referida certidão específica, a empresa está inabilitada por não atender o item do edital nº 8.9.9". 14/10/2021 11:05:25
13/10/2021 - 09:55:43	34.000,00	29.856.620/0001-09 - SOLLOS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	Cancelado - Em conformidade com o item do edital nº 8.8.4. Documento de identificação do representante legal; "A Licitante não apresentou os documentos de identificação dos sócios da empresa, descumprindo o referido item do nº 8.8.4. do edital" Em conformidade com o item do edital nº 8.9. regularidade fiscal, trabalhista e outras, a licitante descumpriu os referidos itens do edital; nº 8.9.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. 8.9.3.Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 8.9.4.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº5.452, de 1º de maio de 1943; 8.9.5.Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais Tributária e Não Tributária, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada; 8.9.6.Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; 8.9.8. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, emitida até 90 (noventa) dias anterior à data marcada para a abertura do processo licitatório; 8.9.9.Certidão Específica da Junta Comercial; 8.10.QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA. 8.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis... 8.11.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. c) OUTRAS COMPROVAÇÕES Apresentar CATÁLOGO/F CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA O descumprimento dos itens mencionado acarretou a inabilitação da empresa SOLLOS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI. 13/10/2021 17:26:24
18/10/2021 - 16:14:56	69.500,00	12.160.636/0001-80 - C SOARES PEREIRA EIRELI	Válido
04/11/2021 - 15:33:25	60.000,00	12.160.636/0001-80 - C SOARES PEREIRA EIRELI	Válido

0002 - HIDRO EXTRATORA CENTRIFUGA PENDULAR DE 50KG.
(especificação conforme descrição detalhada do item no termo de referencia).

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------

Página 14 de 37



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <http://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/11/2021 às 15:07:34.
Código verificador: 1795FF





08/10/2021 - 17:29:13

52.350,00 (proposta) 30.313.649/0001-23 - SERRANA
DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Cancelado - Conforme solicitado no item 8.9.9 Certidão Específica da Junta Comercial:

1. Comprovando a Existência de empresa em nome da pessoa física (no caso de existência demais de um sócio na firma/empresa, apresentar esta referente a todos os sócios constantes na última alteração contratual);
"não apresentou a referida comprovação, conforme solicitado no parágrafo de nº 1".

2. Participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA);
"não apresentou a referida comprovação, conforme solicitado no parágrafo de nº 2".

"A empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP apresentou a certidão específica referente ao arquivamento, deixando de cumprir as exigências do subitens nº1 e nº2, do item de nº8.9.9". 15/10/2021 11:51:38

11/10/2021 - 12:47:30

52.350,00 (proposta) 34.444.108/0001-95 - PLG
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI

Cancelado - Conforme solicitado no item 8.9.9 Certidão Específica da Junta Comercial:

1. Comprovando a Existência de empresa em nome da pessoa física (no caso de existência demais de um sócio na firma/empresa, apresentar esta referente a todos os sócios constantes na última alteração contratual);

2. Participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA);
3. Existência de empresa registrada na Junta Comercial.

IMPORTANTE: Somente será aceita Certidão Específica com a data de expedição no máximo até 60 (sessenta) dias da data de abertura deste certame.

"A Licitante não apresentou a referida certidão específica"

Conforme solicitado no item nº 8.10.6. Certidão de Regularidade Profissional do Contador responsável pelo balanço, válida.

"A Licitante não apresentou a referida certidão"

Conforme solicitado no item nº 8.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

C) OUTRAS COMPROVAÇÕES Apresentar CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA dos equipamentos e máquinas, exigidos na transformação que atendam ao objeto transcrito no Termo de Referência (ANEXO I);
"A Licitante não CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA"

A licitante PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, está inabilitada por não atender os itens nº8.9.9, 8.10.6 e 8.12 letra C. 15/10/2021 11:52:14

11/10/2021 - 15:14:09

52.350,00 (proposta) 12.160.636/0001-80 - C SOARES
PEREIRA EIRELI

Válido

11/10/2021 - 17:55:44

52.350,00 (proposta) 29.856.620/0001-09 - SOLLOS
CONSULTORIA EM GESTAO
EMPRESARIAL EIRELI

Cancelado - Em conformidade com o item do edital nº 8.8.4. Documento de identificação do representante legal;

"A Licitante não apresentou os documentos de identificação dos sócios da empresa, descumprindo o referido item de nº 8.8.4. do edital"
Em conformidade com o item do edital nº 8.9. regularidade fiscal, trabalhista e outras, a licitante descumpriu os referidos itens do edital;
nº 8.9.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

8.9.3.Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.9.4.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº5.452, de 1º de maio de 1943;

8.9.5.Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais Tributária e Não Tributária, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

8.9.6.Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

8.9.8. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, emitida até 90 (noventa) dias anterior à data marcada para a abertura do processo licitatório.

8.9.9.Certidão Específica da Junta Comercial;

8.10.QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA.

8.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis...

8.11.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

c) OUTRAS COMPROVAÇÕES Apresentar CATÁLOGO/FCATÁLOGO/FICHA TÉCNICA

O descumprimento dos itens mencionado acarretou a inabilitação da empresa SOLLOS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI. 13/10/2021 17:26:24





12/10/2021 - 00:21:58	52.350,00 (proposta)	12.807.382/0001-49 - LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME	Cancelado - Conforme solicitado no item 8.9.9 Certidão Específica da Junta Comercial: 1. Comprovando a Existência de empresa em nome da pessoa física (no caso de existência demais de um sócio na firma/empresa, apresentar esta referente a todos os sócios constantes na última alteração contratual); 2. Participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA); 3. Existência de empresa registrada na Junta Comercial. IMPORTANTE: Somente será aceita Certidão Específica com a data de expedição no máximo até 60 (sessenta) dias da data de abertura deste certame. "A Licitante LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME não apresentou a referida certidão específica, a empresa está inabilitada por não atender o item do edital nº 8.9.9". 14/10/2021 11:05:25
13/10/2021 - 07:55:36	52.350,00 (proposta)	35.820.503/0001-98 - ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI	Cancelado - Conforme solicitado no item 8.9.9 Certidão Específica da Junta Comercial: 1. Comprovando a Existência de empresa em nome da pessoa física (no caso de existência demais de um sócio na firma/empresa, apresentar esta referente a todos os sócios constantes na última alteração contratual); 2. Participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA); 3. Existência de empresa registrada na Junta Comercial. IMPORTANTE: Somente será aceita Certidão Específica com a data de expedição no máximo até 60 (sessenta) dias da data de abertura deste certame. "A empresa apresentou a referida certidão específica com data de emissão do dia 26 de julho de 2021, totalizando a quantidade de 79 (setenta e nove) dias contados, descumprindo o prazo máximo de 60 (sessenta dias), conforme solicita o edital". 14/10/2021 11:04:39
13/10/2021 - 08:56:05	52.350,00 (proposta)	38.084.429/0001-87 - A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Cancelado - Em conformidade com item do edital de nº 5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação. "O Licitante Preencheu o Prazo da Proposta 60 (sessenta dias)".
13/10/2021 - 09:21:33	52.300,00	30.313.649/0001-23 - SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	Cancelado - Conforme solicitado no item 8.9.9 Certidão Específica da Junta Comercial: 1. Comprovando a Existência de empresa em nome da pessoa física (no caso de existência demais de um sócio na firma/empresa, apresentar esta referente a todos os sócios constantes na última alteração contratual); 2. Participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA); 3. Existência de empresa registrada na Junta Comercial. IMPORTANTE: Somente será aceita Certidão Específica com a data de expedição no máximo até 60 (sessenta) dias da data de abertura deste certame. "A empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP apresentou a certidão específica referente ao arquivamento, deixando de cumprir as exigências do subitem nº1 e nº2, do item de nº8.9.9". 15/10/2021 11:51:38
13/10/2021 - 09:21:40	50.000,00	34.444.108/0001-95 - PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - Conforme solicitado no item 8.9.9 Certidão Específica da Junta Comercial: 1. Comprovando a Existência de empresa em nome da pessoa física (no caso de existência demais de um sócio na firma/empresa, apresentar esta referente a todos os sócios constantes na última alteração contratual); 2. Participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA); 3. Existência de empresa registrada na Junta Comercial. IMPORTANTE: Somente será aceita Certidão Específica com a data de expedição no máximo até 60 (sessenta) dias da data de abertura deste certame. "A Licitante não apresentou a referida certidão específica" Conforme solicitado no item nº 8.10.6. Certidão de Regularidade Profissional do Contador responsável pelo balanço, válida. "A Licitante não apresentou a referida certidão" Conforme solicitado no item nº 8.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. C) OUTRAS COMPROVAÇÕES Apresentar CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA dos equipamentos e máquinas, exigidos na transformação que atendam ao objeto transcrito no Termo de Referência (ANEXO I); "A Licitante não CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA" A licitante PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, está inabilitada por não atender os itens nº8.9.9, 8.10.6 e 8.12 letra C. 15/10/2021 11:52:14
13/10/2021 - 09:21:50	52.250,00	12.160.636/0001-80 - C SOARES PEREIRA EIRELI	Válido



[Handwritten signature]

13/10/2021 - 09:21:53

49.000,00 30.313.649/0001-23 - SERRANA
DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Cancelado - Conforme solicitado no item 8.9.9 Certidão Específica da Junta Comercial:
1. Comprovando a Existência de empresa em nome da pessoa física (no caso de existência demais de um sócio na firma/empresa, apresentar esta referente a todos os sócios constantes na última alteração contratual);
"não apresentou a referida comprovação, conforme solicitado no paragrafo de nº 1".

2. Participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA);
"não apresentou a referida comprovação, conforme solicitado no paragrafo de nº 2".

"A empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP apresentou a certidão específica referente ao arquivamento, deixando de cumprir as exigências do subitens nº1 e nº2, do item de nº8.9.9". 15/10/2021 11:51:38

13/10/2021 - 09:22:02

45.000,00 34.444.108/0001-95 - PLG
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI

Cancelado - Conforme solicitado no item 8.9.9 Certidão Específica da Junta Comercial:

1. Comprovando a Existência de empresa em nome da pessoa física (no caso de existência demais de um sócio na firma/empresa, apresentar esta referente a todos os sócios constantes na última alteração contratual);

2. Participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA);
3. Existência de empresa registrada na Junta Comercial.

IMPORTANTE: Somente será aceita Certidão Específica com a data de expedição no máximo até 60 (sessenta) dias da data de abertura deste certame.

"A Licitante não apresentou a referida certidão específica"

Conforme solicitado no item nº 8.10.6. Certidão de Regularidade Profissional do Contador responsável pelo balanço, válida.

"A Licitante não apresentou a referida certidão"

Conforme solicitado no item nº 8.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

C) OUTRAS COMPROVAÇÕES Apresentar CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA dos equipamentos e máquinas, exigidos na transformação que atendam ao objeto transcrito no Termo de Referência (ANEXO I);
"A Licitante não CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA"

A licitante PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, está inabilitada por não atender os itens nº8.9.9 - 8.10.6 e 8.12 letra C. 15/10/2021 11:52:14

13/10/2021 - 09:23:28

44.000,00 29.856.620/0001-09 - SOLLOS
CONSULTORIA EM GESTAO
EMPRESARIAL EIRELI

Cancelado - Em conformidade com o item do edital nº 8.8.4. Documento de identificação do representante legal;

"A Licitante não apresentou os documentos de identificação dos sócios da empresa, descumprindo o referido item de nº 8.8.4. do edital"
Em conformidade com o item do edital nº 8.9. regularidade fiscal, trabalhista e outras, a licitante descumpru os referidos itens do edital;
nº 8.9.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

8.9.3.Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.9.4.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº5.452, de 1º de maio de 1943;

8.9.5.Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais Tributária e Não Tributária, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

8.9.6.Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa conjunta aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

8.9.8. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, emitida até 90 (noventa) dias anterior à data marcada para a abertura do processo licitatório;

8.9.9.Certidão Específica da Junta Comercial;

8.10.QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA.

8.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis...

8.11.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

c) OUTRAS COMPROVAÇÕES Apresentar CATÁLOGO/FCATÁLOGO/FICHA TÉCNICA

O descumprimento dos itens mencionado acarretou a inabilitação da empresa SOLLOS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI. 13/10/2021 17:26:24



13/10/2021 - 09:24:09

43.900,00 34.444.108/0001-95 - PLG
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI

Cancelado - Conforme solicitado no item 8.9.9 Certidão Específica da Junta Comercial:

1. Comprovando a Existência de empresa em nome da pessoa física (no caso de existência demais de um sócio na firma/empresa, apresentar esta referente a todos os sócios constantes na última alteração contratual);
2. Participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA);
3. Existência de empresa registrada na Junta Comercial.

IMPORTANTE: Somente será aceita Certidão Específica com a data de expedição no máximo até 60 (sessenta) dias da data de abertura deste certame.

"A Licitante não apresentou a referida certidão específica"

Conforme solicitado no item nº 8.10.6. Certidão de Regularidade Profissional do Contador responsável pelo balanço, válida.

"A Licitante não apresentou a referida certidão"

Conforme solicitado no item nº 8.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

C) OUTRAS COMPROVAÇÕES Apresentar CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA dos equipamentos e máquinas, exigidos na transformação que atendam ao objeto transcrito no Termo de Referência (ANEXO I);

"A Licitante não CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA"

A licitante PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, está inabilitada por não atender os itens nº8.9.9, 8.10.6 e 8.12 letra C. 15/10/2021 11:52:14

13/10/2021 - 09:25:34

42.000,00 29.856.620/0001-09 - SOLLOS
CONSULTORIA EM GESTAO
EMPRESARIAL EIRELI

Cancelado - Em conformidade com o item do edital nº 8.8.4. Documento de identificação do representante legal;

"A Licitante não apresentou os documentos de identificação dos sócios da empresa, descumprindo o referido item da nº 8.8.4. do edital"

Em conformidade com o item do edital nº 8.9. regularidade fiscal, trabalhista e outras, a licitante descumpriu os referidos itens do edital:

nº 8.9.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

8.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº5.452, de 1º de maio de 1943;

8.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais Tributária e Não Tributária, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

8.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

8.9.8. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, emitida até 90 (noventa) dias anterior a data marcada para a abertura do processo licitatório;

8.9.9. Certidão Específica da Junta Comercial;

8.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA.

8.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis...

8.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

c) OUTRAS COMPROVAÇÕES Apresentar CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA

O descumprimento dos itens mencionados acarretou a inabilitação da empresa SOLLOS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI. 13/10/2021 17:26:24

13/10/2021 - 09:27:25

41.000,00 12.807.382/0001-49 - LETICIA
CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME

Cancelado - Conforme solicitado no item 8.9.9 Certidão Específica da Junta Comercial:

1. Comprovando a Existência de empresa em nome da pessoa física (no caso de existência demais de um sócio na firma/empresa, apresentar esta referente a todos os sócios constantes na última alteração contratual);
2. Participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA);
3. Existência de empresa registrada na Junta Comercial.

IMPORTANTE: Somente será aceita Certidão Específica com a data de expedição no máximo até 60 (sessenta) dias da data de abertura deste certame.

"A Licitante LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME não apresentou a referida certidão específica, a empresa está inabilitada por não atender o item do edital nº 8.9.9". 14/10/2021 11:05:25



Página 15 de 37





13/10/2021 - 09:29:13

40.000,00 29.856.620/0001-09 - SOLLOS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI

Cancelado - Em conformidade com o item do edital nº 8.8.4. Documento de identificação do representante legal:
"A Licitante não apresentou os documentos de identificação dos sócios da empresa, descumprindo o referido item de nº 8.8.4. do edital".
Em conformidade com o item do edital nº 8.9. regularidade fiscal, trabalhista e outras, a licitante descumpriu os referidos itens do edital;
nº 8.9.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
8.9.3.Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
8.9.4.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº5.452, de 1º de maio de 1943;

8.9.5.Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais Tributária e Não Tributária, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
8.9.6.Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
8.9.8. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, emitida até 90 (noventa) dias anterior a data marcada para a abertura do processo licitatório;
8.9.9.Certidão Específica da Junta Comercial;
8.10.QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA.
8.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis...
8.11.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.
c) OUTRAS COMPROVAÇÕES Apresentar CATALOGO/FCATALOGO/FICHA TÉCNICA
O descumprimento dos itens mencionado acarretou a inabilitação da empresa SOLLOS CONSULTORIAEM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI. 13/10/2021 17:26:24

13/10/2021 - 09:29:32

39.000,00 12.807.382/0001-49 - LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME

Cancelado - Conforme solicitado no item 8.9.9 Certidão Específica da Junta Comercial:

1. Comprovando a Existência de empresa em nome da pessoa física (no caso de existência demais de um sócio na firma/empresa, apresentar esta referente a todos os sócios constantes na última alteração contratual);
2. Participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA);
3. Existência de empresa registrada na Junta Comercial.

IMPORTANTE: Somente será aceita Certidão Específica com a data de expedição no máximo até 60 (sessenta) dias da data de abertura deste certame.

"A Licitante LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME não apresentou a referida certidão específica, a empresa está inabilitada por não atender o item do edital nº 8.9.9". 14/10/2021 11:05:25

13/10/2021 - 09:29:54

35.000,00 29.856.620/0001-09 - SOLLOS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI

Cancelado - Em conformidade com o item do edital nº 8.8.4. Documento de identificação do representante legal:
"A Licitante não apresentou os documentos de identificação dos sócios da empresa, descumprindo o referido item de nº 8.8.4. do edital".
Em conformidade com o item do edital nº 8.9. regularidade fiscal, trabalhista e outras, a licitante descumpriu os referidos itens do edital;
nº 8.9.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
8.9.3.Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
8.9.4.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº5.452, de 1º de maio de 1943;

8.9.5.Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais Tributária e Não Tributária, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
8.9.6.Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
8.9.8. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, emitida até 90 (noventa) dias anterior a data marcada para a abertura do processo licitatório;
8.9.9.Certidão Específica da Junta Comercial;
8.10.QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA.
8.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis...
8.11.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.
c) OUTRAS COMPROVAÇÕES Apresentar CATALOGO/FCATALOGO/FICHA TÉCNICA
O descumprimento dos itens mencionado acarretou a inabilitação da empresa SOLLOS CONSULTORIAEM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI. 13/10/2021 17:26:24

Página 13 de 37



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <http://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/11/2021 às 15:07:34.
Código verificador: 1795FF





13/10/2021 - 09:30:54

37.440,00 12.807.382/0001-49 - LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME

Cancelado - Conforme solicitado no item 8.9.9 Certidão Específica da Junta Comercial:

1. Comprovando a Existência de empresa em nome da pessoa física (no caso de existência demais de um sócio na firma/empresa, apresentar esta referente a todos os sócios constantes na última alteração contratual);
2. Participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA);
3. Existência de empresa registrada na Junta Comercial.

IMPORTANTE: Somente será aceita Certidão Específica com a data de expedição no máximo até 60 (sessenta) dias da data de abertura deste certame.

"A Licitante LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME não apresentou a referida certidão específica, a empresa está inabilitada por não atender o item do edital nº 8.9.9". 14/10/2021 11:05:25

13/10/2021 - 09:32:20

34.998,00 35.820.503/0001-98 - ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI

Cancelado - Conforme solicitado no item 8.9.9 Certidão Específica da Junta Comercial:

1. Comprovando a Existência de empresa em nome da pessoa física (no caso de existência demais de um sócio na firma/empresa, apresentar esta referente a todos os sócios constantes na última alteração contratual);
- "não apresentou a referida comprovação, conforme solicitado no parágrafo de nº 1".

2. Participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA);
- "não apresentou a referida comprovação, conforme solicitado no parágrafo de nº 2".

3. Existência de empresa registrada na Junta Comercial.

IMPORTANTE: Somente será aceita Certidão Específica com a data de expedição no máximo até 60 (sessenta) dias da data de abertura deste certame.

"A empresa apresentou a referida certidão específica com data de emissão do dia 26 de julho de 2021, totalizando a quantidade de 79 (setenta e nove) dias contados, descumprindo o prazo máximo de 60 (sessenta dias), conforme solicita o edital". 14/10/2021 11:04:39

13/10/2021 - 09:33:21

33.000,00 29.856.620/0001-09 - SOLLOS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI

Cancelado - Em conformidade com o item do edital nº 8.8.4. Documento de identificação do representante legal;

"A Licitante não apresentou os documentos de identificação dos sócios da empresa, descumprindo o referido item de nº 8.8.4. do edital". Em conformidade com o item do edital nº 8.9. regularidade fiscal, trabalhista e outras, a licitante descumpriu os referidos itens do edital; nº 8.9.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

8.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais Tributária e Não Tributária, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

8.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

8.9.8. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, emitida até 90 (noventa) dias anterior à data marcada para a abertura do processo licitatório;

8.9.9. Certidão Específica da Junta Comercial;

8.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA.

8.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis...

8.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

c) OUTRAS COMPROVAÇÕES Apresentar CATALOGO/FCATALOGO/FICHA TÉCNICA

O descumprimento dos itens mencionados acarretou a inabilitação da empresa SOLLOS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI. 13/10/2021 17:26:24

13/10/2021 - 09:35:01

32.998,00 35.820.503/0001-98 - ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI

Cancelado - Conforme solicitado no item 8.9.9 Certidão Específica da Junta Comercial:

1. Comprovando a Existência de empresa em nome da pessoa física (no caso de existência demais de um sócio na firma/empresa, apresentar esta referente a todos os sócios constantes na última alteração contratual);
- "não apresentou a referida comprovação, conforme solicitado no parágrafo de nº 1".

2. Participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA);
- "não apresentou a referida comprovação, conforme solicitado no parágrafo de nº 2".

3. Existência de empresa registrada na Junta Comercial.

IMPORTANTE: Somente será aceita Certidão Específica com a data de expedição no máximo até 60 (sessenta) dias da data de abertura deste certame.

"A empresa apresentou a referida certidão específica com data de emissão do dia 26 de julho de 2021, totalizando a quantidade de 79 (setenta e nove) dias contados, descumprindo o prazo máximo de 60 (sessenta dias), conforme solicita o edital". 14/10/2021 11:04:39

Página 30 de 37



[Handwritten signature]



18/10/2021 - 16:15:17	52.200,00	12.160.636/0001-80 - C SOARES PEREIRA EIRELI	Válido
04/11/2021 - 15:34:10	50.000,00	12.160.636/0001-80 - C SOARES PEREIRA EIRELI	Válido

0003 - SECADOR ELÉTRICO 50KG.

(especificação conforme descrição detalhada do item no termo de referência).

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/10/2021 - 17:30:14	53.346,66 (proposta)	30.313.649/0001-23 - SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	Cancelado - Conforme solicitado no item 8.9.9 Certidão Específica da Junta Comercial: 1. Comprovando a Existência de empresa em nome da pessoa física (no caso de existência demais de um sócio na firma/empresa, apresentar esta referente a todos os sócios constantes na última alteração contratual); "não apresentou a referida comprovação, conforme solicitado no parágrafo de nº 1". 2. Participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA); "não apresentou a referida comprovação, conforme solicitado no parágrafo de nº 2". "A empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP apresentou a certidão específica referente ao arquivamento, deixando de cumprir as exigências do subitem nº1 e nº2, do item de nº8.9.9". 15/10/2021 11:51:38
11/10/2021 - 12:47:58	53.340,00 (proposta)	34.444.106/0001-95 - PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - Conforme solicitado no item 8.9.9 Certidão Específica da Junta Comercial: 1. Comprovando a Existência de empresa em nome da pessoa física (no caso de existência demais de um sócio na firma/empresa, apresentar esta referente a todos os sócios constantes na última alteração contratual); 2. Participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA); 3. Existência de empresa registrada na Junta Comercial. IMPORTANTE: Somente será aceita Certidão Específica com a data de expedição no máximo até 60 (sessenta) dias da data de abertura deste certame. "A Licitante não apresentou a referida certidão específica" Conforme solicitado no item nº 8.10.6. Certidão de Regularidade Profissional do Contador responsável pelo balanço, válida. "A Licitante não apresentou a referida certidão" Conforme solicitado no item nº 8.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. C) OUTRAS COMPROVAÇÕES Apresentar CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA dos equipamentos e máquinas, exigidos na transformação que atendam ao objeto transcrito no Termo de Referência (ANEXO I); "A Licitante não CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA" A licitante PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, está inabilitada por não atender os itens nº8.9.9, 8.10.6 e 8.12 letra C. 15/10/2021 11:52:14
11/10/2021 - 15:14:11	44.470,00 (proposta)	12.160.636/0001-80 - C SOARES PEREIRA EIRELI	Válido
11/10/2021 - 17:55:50	53.346,67 (proposta)	29.856.620/0001-09 - SOLLOS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	Cancelado - Em conformidade com o item do edital nº 8.8.4. Documento de identificação do representante legal; "A Licitante não apresentou os documentos de identificação dos sócios da empresa, descumprindo o referido item de nº 8.8.4. do edital" Em conformidade com o item do edital nº 8.9. regularidade fiscal, trabalhista e outras, a licitante descumpru os referidos itens do edital; nº 8.9.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. 8.9.3.Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 8.9.4.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº5.452, de 1º de maio de 1943; 8.9.5.Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais Tributária e Não Tributária, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada; 8.9.6.Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; 8.9.8. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, emitida até 90 (noventa) dias anterior à data marcada para a abertura do processo licitatório; 8.9.9.Certidão Específica da Junta Comercial; 8.10.QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA. 8.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis... 8.11.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. c) OUTRAS COMPROVAÇÕES Apresentar CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA O descumprimento dos itens mencionado acarretou a inabilitação da empresa SOLLOS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI. 13/10/2021 17:26:24

Página 21 de 37





12/10/2021 - 00:22:00

53.346,00 (proposta) 12.807.382/0001-49 - LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME

Cancelado - Conforme solicitado no item 8.9.9 Certidão Específica da Junta Comercial:
1. Comprovando a Existência de empresa em nome da pessoa física (no caso de existência demais de um sócio na firma/empresa, apresentar esta referente a todos os sócios constantes na última alteração contratual);
2. Participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA);
3. Existência de empresa registra dana Junta Comercial.

IMPORTANTE: Somente será aceita Certidão Específica com a data de expedição no máximo até 60 (sessenta) dias da data de abertura deste certame.

"A Licitante LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME não apresentou a referida certidão específica, a empresa está inabilitada por não atender o item do edital nº 8.9.9". 14/10/2021 11:05:25

13/10/2021 - 07:59:01

53.346,00 (proposta) 35.820.503/0001-98 - ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI

Cancelado - Conforme solicitado no item 8.9.9 Certidão Específica da Junta Comercial:

1. Comprovando a Existência de empresa em nome da pessoa física (no caso de existência demais de um sócio na firma/empresa, apresentar esta referente a todos os sócios constantes na última alteração contratual);
"não apresentou a referida comprovação, conforme solicitado no paragrafo de nº 1".

2. Participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA);
"não apresentou a referida comprovação, conforme solicitado no paragrafo de nº 2".

3. Existência de empresa registra dana Junta Comercial.

IMPORTANTE: Somente será aceita Certidão Específica com a data de expedição no máximo até 60 (sessenta) dias da data de abertura deste certame.

"A empresa apresentou a referida certidão específica com data de emissão do dia 26 de julho de 2021, totalizando a quantidade de 79 (setenta e nove) dias contados, descumprindo o prazo máximo de 60 (sessenta dias), conforme solicita o edital". 14/10/2021 11:04:39

13/10/2021 - 08:57:06

53.346,00 (proposta) 38.084.429/0001-87 - A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Cancelado - Em conformidade com item do edital de nº 5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação. "O Licitante Preencheu o Prazo da Proposta 60 (sessenta dias)".

13/10/2021 - 09:38:39

41.850,00 34.444.108/0001-95 - PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Cancelado - Conforme solicitado no item 8.9.9 Certidão Específica da Junta Comercial:

1. Comprovando a Existência de empresa em nome da pessoa física (no caso de existência demais de um sócio na firma/empresa, apresentar esta referente a todos os sócios constantes na última alteração contratual);

2. Participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA);
3. Existência de empresa registra dana Junta Comercial.

IMPORTANTE: Somente será aceita Certidão Específica com a data de expedição no máximo até 60 (sessenta) dias da data de abertura deste certame.

"A Licitante não apresentou a referida certidão específica"

Conforme solicitado no item nº 8.10.6. Certidão de Regularidade Profissional do Contador responsável pelo balanço, válida.

"A Licitante não apresentou a referida certidão"

Conforme solicitado no item nº 8.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

C) OUTRAS COMPROVAÇÕES Apresentar CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA dos equipamentos e máquinas, exigidos na transformação que atendam ao objeto transcrito no Termo de Referência (ANEXO I);

"A Licitante não CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA"

A licitante PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, está inabilitada por não atender os itens nº8.9.9, 8.10.6 e 8.12 letra C. 15/10/2021 11:52:14



13/10/2021 - 09:38:57

40.000,00 29.856.620/0001-09 - SOLLOS
CONSULTORIA EM GESTAO
EMPRESARIAL EIRELI

Cancelado - Em conformidade com o item do edital nº 8.8.4. Documento de identificação do representante legal;
"A Licitante não apresentou os documentos de identificação dos sócios da empresa, descumprindo o referido item de nº 8.8.4. do edital".
Em conformidade com o item do edital nº 8.9. regularidade fiscal, trabalhista e outras, a licitante descumpru os referidos itens do edital; nº 8.9.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
8.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
8.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



8.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais Tributária e Não Tributária, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
8.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
8.9.8. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, emitida até 90 (noventa) dias anterior à data marcada para a abertura do processo licitatório;
8.9.9. Certidão Específica da Junta Comercial;
8.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA.
8.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis...
8.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.
c) OUTRAS COMPROVAÇÕES Apresentar CATÁLOGO/FCATÁLOGO/FICHA TÉCNICA
O descumprimento dos itens mencionado acarretou a inabilitação da empresa SOLLOS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI. 13/10/2021 17:26:24

13/10/2021 - 09:40:13

44.490,00 12.807.382/0001-49 - LETICIA
CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME

Cancelado - Conforme solicitado no item 8.9.9 Certidão Específica da Junta Comercial:

1. Comprovando a Existência de empresa em nome da pessoa física (no caso de existência demais de um sócio na firma/empresa, apresentar esta referente a todos os sócios constantes na última alteração contratual);
2. Participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA);
3. Existência de empresa registrada na Junta Comercial.

IMPORTANTE: Somente será aceita Certidão Específica com a data de expedição no máximo até 60 (sessenta) dias da data de abertura deste certame.

"A Licitante LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME não apresentou a referida certidão específica, a empresa está inabilitada por não atender o item do edital nº 8.9.9". 14/10/2021 11:05:25

13/10/2021 - 09:40:52

39.500,00 35.820.503/0001-96 - ZPL INDUSTRIA
E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI

Cancelado - Conforme solicitado no item 8.9.9 Certidão Específica da Junta Comercial:

1. Comprovando a Existência de empresa em nome da pessoa física (no caso de existência demais de um sócio na firma/empresa, apresentar esta referente a todos os sócios constantes na última alteração contratual);
"não apresentou a referida comprovação, conforme solicitado no parágrafo de nº 1".

2. Participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA);
"não apresentou a referida comprovação, conforme solicitado no parágrafo de nº 2".

3. Existência de empresa registrada na Junta Comercial.

IMPORTANTE: Somente será aceita Certidão Específica com a data de expedição no máximo até 60 (sessenta) dias da data de abertura deste certame.

"A empresa apresentou a referida certidão específica com data de emissão do dia 26 de julho de 2021, totalizando a quantidade de 79 (setenta e nove) dias contados, descumprindo o prazo máximo de 60 (sessenta dias), conforme solicita o edital". 14/10/2021 11:04:39



13/10/2021 - 09:41:03

38.000,00 29.856.620/0001-09 - SOLLOS
CONSULTORIA EM GESTAO
EMPRESARIAL EIRELI

Cancelado - Em conformidade com o item do edital nº 8.8.4. Documento de identificação do representante legal;
"A Licitante não apresentou os documentos de identificação dos sócios da empresa, descumprindo o referido item de nº 8.8.4. do edital"
Em conformidade com o item do edital nº 8.9. regularidade fiscal, trabalhista e outras, a licitante descumpru os referidos itens do edital; nº 8.9.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
8.9.3.Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
8.9.4.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº5.452, de 1º de maio de 1943;

8.9.5.Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais Tributária e Não Tributária, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
8.9.6.Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
8.9.8. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, emitida até 90 (noventa) dias anterior à data marcada para a abertura do processo licitatório;
8.9.9.Certidão Específica da Junta Comercial;
8.10.QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA.
8.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis...
8.11.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.
c) OUTRAS COMPROVAÇÕES Apresentar
CATÁLOGO/FCATÁLOGO/FICHA TÉCNICA
O descumprimento dos itens mencionado acarretou a inabilitação da empresa SOLLOS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI. 13/10/2021 17:26:24

13/10/2021 - 09:46:06

37.998,00 35.820.503/0001-98 - ZPL INDUSTRIA
E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI

Cancelado - Conforme solicitado no item 8.9.9 Certidão Específica da Junta Comercial:
1. Comprovando a Existência de empresa em nome da pessoa física (no caso de existência demais de um sócio na firma/empresa, apresentar esta referente a todos os sócios constantes na última alteração contratual);
"não apresentou a referida comprovação, conforme solicitado no parágrafo de nº 1".
2. Participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA);
"não apresentou a referida comprovação, conforme solicitado no parágrafo de nº 2".
3. Existência de empresa registrada na Junta Comercial.

IMPORTANTE: Somente será aceita Certidão Específica com a data de expedição no máximo até 60 (sessenta) dias da data de abertura deste certame.

"A empresa apresentou a referida certidão específica com data de emissão do dia 26 de julho de 2021, totalizando a quantidade de 79 (setenta e nove) dias contados, descumprindo o prazo máximo de 60 (sessenta dias), conforme solicita o edital". 14/10/2021 11:04:39

13/10/2021 - 09:46:33

36.000,00 29.856.620/0001-09 - SOLLOS
CONSULTORIA EM GESTAO
EMPRESARIAL EIRELI

Cancelado - Em conformidade com o item do edital nº 8.8.4. Documento de identificação do representante legal;
"A Licitante não apresentou os documentos de identificação dos sócios da empresa, descumprindo o referido item de nº 8.8.4. do edital"
Em conformidade com o item do edital nº 8.9. regularidade fiscal, trabalhista e outras, a licitante descumpru os referidos itens do edital; nº 8.9.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
8.9.3.Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
8.9.4.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº5.452, de 1º de maio de 1943;

8.9.5.Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais Tributária e Não Tributária, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
8.9.6.Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
8.9.8. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, emitida até 90 (noventa) dias anterior à data marcada para a abertura do processo licitatório;
8.9.9.Certidão Específica da Junta Comercial;
8.10.QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA.
8.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis...
8.11.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.
c) OUTRAS COMPROVAÇÕES Apresentar
CATÁLOGO/FCATÁLOGO/FICHA TÉCNICA
O descumprimento dos itens mencionado acarretou a inabilitação da empresa SOLLOS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI. 13/10/2021 17:26:24





13/10/2021 - 09:47:18	35.999,00	35.820.503/0001-98 - ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI	Cancelado - Conforme solicitado no item 8.9.9 Certidão Específica da Junta Comercial: 1. Comprovando a Existência de empresa em nome da pessoa física (no caso de existência demais de um sócio na firma/empresa, apresentar esta referente a todos os sócios constantes na última alteração contratual); "não apresentou a referida comprovação, conforme solicitado no parágrafo de nº 1". 2. Participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA); "não apresentou a referida comprovação, conforme solicitado no parágrafo de nº 2". 3. Existência de empresa registra dana Junta Comercial. IMPORTANTE: Somente será aceita Certidão Específica com a data de expedição no máximo até 60 (sessenta) dias da data de abertura deste certame. "A empresa apresentou a referida certidão específica com data de emissão do dia 26 de julho de 2021, totalizando a quantidade de 79 (setenta e nove) dias contados, descumprindo o prazo máximo de 60 (sessenta dias), conforme solicita o edital". 14/10/2021 11:04:39
13/10/2021 - 09:47:32	28.000,00	29.856.620/0001-09 - SOLLOS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	Cancelado - Em conformidade com o item do edital nº 8.8.4. Documento de identificação do representante legal; "A Licitante não apresentou os documentos de identificação dos sócios da empresa, descumprindo o referido item de nº 8.8.4. do edital" Em conformidade com o item do edital nº 8.9. regularidade fiscal, trabalhista e outras, a licitante descumpriu os referidos itens do edital: nº 8.9.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. 8.9.3.Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 8.9.4.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº5.452, de 1º de maio de 1943; 8.9.5.Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais Tributária e Não Tributária, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada; 8.9.6.Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; 8.9.8. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, emitida até 90 (noventa) dias anterior à data marcada para a abertura do processo licitatório; 8.9.9.Certidão Específica da Junta Comercial; 8.10.QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA. 8.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis... 8.11.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. c) OUTRAS COMPROVAÇÕES Apresentar CATÁLOGO/CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA O descumprimento dos itens mencionado acarretou a inabilitação da empresa SOLLOS CONSULTORIAEM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI. 13/10/2021 17:26:24
13/10/2021 - 09:49:00	27.998,00	35.820.503/0001-98 - ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI	Cancelado - Conforme solicitado no item 8.9.9 Certidão Específica da Junta Comercial: 1. Comprovando a Existência de empresa em nome da pessoa física (no caso de existência demais de um sócio na firma/empresa, apresentar esta referente a todos os sócios constantes na última alteração contratual); "não apresentou a referida comprovação, conforme solicitado no parágrafo de nº 1". 2. Participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA); "não apresentou a referida comprovação, conforme solicitado no parágrafo de nº 2". 3. Existência de empresa registra dana Junta Comercial. IMPORTANTE: Somente será aceita Certidão Específica com a data de expedição no máximo até 60 (sessenta) dias da data de abertura deste certame. "A empresa apresentou a referida certidão específica com data de emissão do dia 26 de julho de 2021, totalizando a quantidade de 79 (setenta e nove) dias contados, descumprindo o prazo máximo de 60 (sessenta dias), conforme solicita o edital". 14/10/2021 11:04:39
18/10/2021 - 16:15:53	44.450,00	12.160.636/0001-80 - C SOARES PEREIRA EIRELI	Válido
04/11/2021 - 15:34:46	42.000,00	12.160.636/0001-80 - C SOARES PEREIRA EIRELI	Válido

0004 - CALANDRA MONORROL 1600/300 ELÉTRICA.
(especificação conforme descrição detalhada do item no termo de referencia).

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------





08/10/2021 - 17:31:16

44.470,66 (proposta) 30.313.649.0001-23 - SERRANA
DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Cancelado - Conforme solicitado no item 8.9.9 Certidão Específica da Junta Comercial:
1. Comprovando a Existência de empresa em nome da pessoa física (no caso de existência demais de um sócio na firma/empresa, apresentar esta referente a todos os sócios constantes na última alteração contratual);
"não apresentou a referida comprovação, conforme solicitado no parágrafo de nº 1".

2. Participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA);
"não apresentou a referida comprovação, conforme solicitado no parágrafo de nº 2".

"A empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP apresentou a certidão específica referente ao arquivamento, deixando de cumprir as exigências do subitens nº1 e nº2, do item de nº8.9.9", 15/10/2021 11:51:38

11/10/2021 - 12:48:20

44.470,00 (proposta) 34.444.108.0001-95 - PLG
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI

Cancelado - Conforme solicitado no item 8.9.9 Certidão Específica da Junta Comercial:

1. Comprovando a Existência de empresa em nome da pessoa física (no caso de existência demais de um sócio na firma/empresa, apresentar esta referente a todos os sócios constantes na última alteração contratual);
2. Participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA);
3. Existência de empresa registrada na Junta Comercial.

IMPORTANTE: Somente será aceita Certidão Específica com a data de expedição no máximo até 60 (sessenta) dias da data de abertura deste certame.

"A Licitante não apresentou a referida certidão específica"

Conforme solicitado no item nº 8.10.6. Certidão de Regularidade Profissional do Contador responsável pelo balanço, válida.

"A Licitante não apresentou a referida certidão"

Conforme solicitado no item nº 8.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

C) OUTRAS COMPROVAÇÕES Apresentar CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA dos equipamentos e máquinas, exigidos na transformação que atendam ao objeto transcrito no Termo de Referência (ANEXO I);
"A Licitante não CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA"

A licitante PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, está inabilitada por não atender os itens nº8.9.9, 8.10.6 e 8.12 letra C. 15/10/2021 11:52:14

11/10/2021 - 15:14:12

44.470,00 (proposta) 12.160.636.0001-80 - C SOARES
PEREIRA EIRELI

Válido

11/10/2021 - 17:55:47

44.470,66 (proposta) 29.856.620.0001-09 - SOLLOS
CONSULTORIA EM GESTAO
EMPRESARIAL EIRELI

Cancelado - Em conformidade com o item do edital nº 8.8.4. Documento de identificação do representante legal;
"A Licitante não apresentou os documentos de identificação dos sócios da empresa, descumprindo o referido item de nº 8.8.4. do edital"
Em conformidade com o item do edital nº 8.9. regularidade fiscal, trabalhista e outras, a licitante descumpriu os referidos itens do edital; nº 8.9.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
8.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
8.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº5.452, de 1º de maio de 1943;

8.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais Tributária e Não Tributária, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

8.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

8.9.8. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, emitida até 90 (noventa) dias anterior à data marcada para a abertura do processo licitatório;

8.9.9. Certidão Específica da Junta Comercial;

8.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA.

8.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis...

8.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

c) OUTRAS COMPROVAÇÕES Apresentar

CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA

O descumprimento dos itens mencionado acarretou a inabilitação da empresa SOLLOS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI. 13/10/2021 17:26:24





12/10/2021 - 00:22:03

44.470,00 (proposta) 12.807.382/0001-49 - LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME

Cancelado - Conforme solicitado no item 8.9.9 Certidão Específica da Junta Comercial:

1. Comprovando a Existência de empresa em nome da pessoa física (no caso de existência demais de um sócio na firma/empresa, apresentar esta referente a todos os sócios constantes na última alteração contratual);
2. Participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA);
3. Existência de empresa registrada na Junta Comercial.

IMPORTANTE: Somente será aceita Certidão Específica com a data de expedição no máximo até 60 (sessenta) dias da data de abertura deste certame.

"A Licitante LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME não apresentou a referida certidão específica, a empresa está inabilitada por não atender o item do edital nº 8.9.9", 14/10/2021 11:05:25

13/10/2021 - 08:26:28

44.470,00 (proposta) 35.820.503/0001-98 - ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI

Cancelado - Conforme solicitado no item 8.9.9 Certidão Específica da Junta Comercial:

1. Comprovando a Existência de empresa em nome da pessoa física (no caso de existência demais de um sócio na firma/empresa, apresentar esta referente a todos os sócios constantes na última alteração contratual);
- "não apresentou a referida comprovação, conforme solicitado no paragrafo de nº 1".

2. Participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA);
- "não apresentou a referida comprovação, conforme solicitado no paragrafo de nº 2".

3. Existência de empresa registrada na Junta Comercial.

IMPORTANTE: Somente será aceita Certidão Específica com a data de expedição no máximo até 60 (sessenta) dias da data de abertura deste certame.

"A empresa apresentou a referida certidão específica com data de emissão do dia 26 de julho de 2021, totalizando a quantidade de 79 (setenta e nove) dias contados, descumprindo o prazo máximo de 60 (sessenta dias), conforme solicita o edital", 14/10/2021 11:04:39

13/10/2021 - 08:58:03

44.470,66 (proposta) 38.064.429/0001-87 - A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Cancelado - Em conformidade com item do edital de nº 5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação. "O Licitante Preencheu o Prazo da Proposta 60 (sessenta dias)".

13/10/2021 - 09:38:49

40.000,00 29.856.620/0001-09 - SOLLOS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI

Cancelado - Em conformidade com o item do edital nº 8.8.4. Documento de identificação do representante legal;

"A Licitante não apresentou os documentos de identificação dos sócios da empresa, descumprindo o referido item de nº 8.8.4. do edital". Em conformidade com o item do edital nº 8.9. regularidade fiscal, trabalhista e outras, a licitante descumpriu os referidos itens do edital: nº 8.9.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

8.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais Tributária e Não Tributária, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

8.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

8.9.8. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, emitida até 90 (noventa) dias anterior à data marcada para a abertura do processo licitatório;

8.9.9. Certidão Específica da Junta Comercial;

8.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA.

8.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis...

8.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

c) OUTRAS COMPROVAÇÕES Apresentar

CATÁLOGO/FCATÁLOGO FICHA TÉCNICA

O descumprimento dos itens mencionados acarretou a inabilitação da empresa SOLLOS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI. 13/10/2021 17:26:24





13/10/2021 - 09:38:58

35.000,00 34.444.108/0001-95 - PLG
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI

Cancelado - Conforme solicitado no item 8.9.9 Certidão Específica da Junta Comercial:

1. Comprovando a Existência de empresa em nome da pessoa física (no caso de existência demais de um sócio na firma/empresa, apresentar esta referente a todos os sócios constantes na última alteração contratual);
2. Participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA);
3. Existência de empresa registrada na Junta Comercial.

IMPORTANTE: Somente será aceita Certidão Específica com a data de expedição no máximo até 60 (sessenta) dias da data de abertura deste certame.

"A Licitante não apresentou a referida certidão específica"

Conforme solicitado no item nº 8.10.6, Certidão de Regularidade Profissional do Contador responsável pelo balanço, válida.

"A Licitante não apresentou a referida certidão"

Conforme solicitado no item nº 8.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

C) OUTRAS COMPROVAÇÕES Apresentar CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA dos equipamentos e máquinas, exigidos na transformação que atendam ao objeto transcrito no Termo de Referência (ANEXO I);
"A Licitante não CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA"

A licitante PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, está inabilitada por não atender os itens nº8.9.9, 8.10.6 e 8.12 letra C. 15/10/2021 11:52:14

13/10/2021 - 09:39:12

34.999,00 30.313.649/0001-23 - SERRANA
DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Cancelado - Conforme solicitado no item 8.9.9 Certidão Específica da Junta Comercial:

1. Comprovando a Existência de empresa em nome da pessoa física (no caso de existência demais de um sócio na firma/empresa, apresentar esta referente a todos os sócios constantes na última alteração contratual);
"não apresentou a referida comprovação, conforme solicitado no parágrafo de nº 1".

2. Participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA);
"não apresentou a referida comprovação, conforme solicitado no parágrafo de nº 2".

"A empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP apresentou a certidão específica referente ao arquivamento, deixando de cumprir as exigências do subitem nº1 e nº2, do item de nº8.9.9". 15/10/2021 11:51:38

13/10/2021 - 09:39:20

30.000,00 29.856.620/0001-09 - SOLLOS
CONSULTORIA EM GESTAO
EMPRESARIAL EIRELI

Cancelado - Em conformidade com o item do edital nº 8.3.4. Documento de identificação do representante legal;

"A Licitante não apresentou os documentos de identificação dos sócios da empresa, descumprindo o referido item de nº 8.3.4. do edital".
Em conformidade com o item do edital nº 8.9. regularidade fiscal, trabalhista e outras, a licitante descumpriu os referidos itens do edital; nº 8.9.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

8.9.3.Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.9.4.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº5.452, de 1º de maio de 1943;

8.9.5.Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais Tributaria e Não Tributaria, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

8.9.6.Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

8.9.8. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, emitida até 90 (noventa) dias anterior à data marcada para a abertura do processo licitatório;

8.9.9.Certidão Específica da Junta Comercial;

8.10.QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA.

8.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis...

8.11.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

c) OUTRAS COMPROVAÇÕES Apresentar

CATÁLOGO/FCATÁLOGO/FICHA TÉCNICA

O descumprimento dos itens mencionados acarretou a inabilitação da empresa SOLLOS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI. 13/10/2021 17:26:24



[Handwritten signature]



13/10/2021 - 09:39:32

25.000,00 34.444.108/0001-95 - PLG
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI

Cancelado - Conforme solicitado no item 8.9.9 Certidão Específica da Junta Comercial:

1. Comprovando a Existência de empresa em nome da pessoa física (no caso de existência demais de um sócio na firma/empresa, apresentar esta referente a todos os sócios constantes na última alteração contratual);
2. Participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA);
3. Existência de empresa registrada na Junta Comercial.

IMPORTANTE: Somente será aceita Certidão Específica com a data de expedição no máximo até 60 (sessenta) dias da data de abertura deste certame.

"A Licitante não apresentou a referida certidão específica"

Conforme solicitado no item nº 8.10.6, Certidão de Regularidade Profissional do Contador responsável pelo balanço, válida.

"A Licitante não apresentou a referida certidão"

Conforme solicitado no item nº 8.12, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

C) OUTRAS COMPROVAÇÕES Apresentar CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA dos equipamentos e máquinas, exigidos na transformação que atendam ao objeto transcrito no Termo de Referência (ANEXO I);

"A Licitante não CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA"

A licitante PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, está inabilitada por não atender os itens nº 8.9.9, 8.10.6 e 8.12 letra C. 15/10/2021 11:52:14

13/10/2021 - 09:39:53

20.000,00 29.856.620/0001-09 - SOLLOS
CONSULTORIA EM GESTÃO
EMPRESARIAL EIRELI

Cancelado - Em conformidade com o item do edital nº 8.8.4, Documento de identificação do representante legal;

"A Licitante não apresentou os documentos de identificação dos sócios da empresa, descumprindo o referido item da nº 8.8.4, do edital" Em conformidade com o item do edital nº 8.9, regularidade fiscal, trabalhista e outras, a licitante descumpriu os referidos itens do edital: nº 8.9.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

8.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais Tributária e Não Tributária, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

8.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

8.9.8. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, emitida até 90 (noventa) dias anterior à data marcada para a abertura do processo licitatório;

8.9.9. Certidão Específica da Junta Comercial;

8.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA.

8.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis...

8.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

c) OUTRAS COMPROVAÇÕES Apresentar

CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA

O descumprimento dos itens mencionado acarretou a inabilitação da empresa SOLLOS CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI. 13/10/2021 17:26:24

13/10/2021 - 09:40:20

26.940,00 12.807.382/0001-49 - LETICIA
CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME

Cancelado - Conforme solicitado no item 8.9.9 Certidão Específica da Junta Comercial:

1. Comprovando a Existência de empresa em nome da pessoa física (no caso de existência demais de um sócio na firma/empresa, apresentar esta referente a todos os sócios constantes na última alteração contratual);
2. Participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA);
3. Existência de empresa registrada na Junta Comercial.

IMPORTANTE: Somente será aceita Certidão Específica com a data de expedição no máximo até 60 (sessenta) dias da data de abertura deste certame.

"A Licitante LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME não apresentou a referida certidão específica, a empresa está inabilitada por não atender o item do edital nº 8.9.9". 14/10/2021 11:05:25





13/10/2021 - 09:41:11	19.998,00	35.820.503/0001-98 - ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI	Cancelado - Conforme solicitado no item 8.9.9 Certidão Específica da Junta Comercial: 1. Comprovando a Existência de empresa em nome da pessoa física (no caso de existência demais de um sócio na firma/empresa, apresentar esta referente a todos os sócios constantes na última alteração contratual); "não apresentou a referida comprovação, conforme solicitado no paragrafo de nº 1". 2. Participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA); "não apresentou a referida comprovação, conforme solicitado no paragrafo de nº 2". 3. Existência de empresa registrada na Junta Comercial. IMPORTANTE: Somente será aceita Certidão Específica com a data de expedição no máximo até 60 (sessenta) dias da data de abertura deste certame. "A empresa apresentou a referida certidão específica com data de emissão do dia 26 de julho de 2021, totalizando a quantidade de 79 (setenta e nove) dias contados, descumprindo o prazo máximo de 60 (sessenta dias), conforme solicita o edital". 14/10/2021 11:04:39
13/10/2021 - 09:41:40	18.000,00	29.856.620/0001-09 - SOLLOS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	Cancelado - Em conformidade com o item do edital nº 8.8.4. Documento de identificação do representante legal; "A Licitante não apresentou os documentos de identificação dos sócios da empresa, descumprindo o referido item de nº 8.8.4. do edital" Em conformidade com o item do edital nº 8.9. regularidade fiscal, trabalhista e outras, a licitante descumpriu os referidos itens do edital; nº 8.9.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. 8.9.3.Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 8.9.4.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº5.452, de 1º de maio de 1943; 8.9.5.Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais Tributária e Não Tributária, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada; 8.9.6.Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; 8.9.8. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, emitida até 90 (noventa) dias anterior à data marcada para a abertura do processo licitatório; 8.9.9.Certidão Específica da Junta Comercial; 8.10.QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA. 8.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis... 8.11.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. c) OUTRAS COMPROVAÇÕES Apresentar CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA O descumprimento dos itens mencionados acarretou a inabilitação da empresa SOLLOS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI. 13/10/2021 17:26:24
13/10/2021 - 09:46:19	17.998,00	35.820.503/0001-98 - ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI	Cancelado - Conforme solicitado no item 8.9.9 Certidão Específica da Junta Comercial: 1. Comprovando a Existência de empresa em nome da pessoa física (no caso de existência demais de um sócio na firma/empresa, apresentar esta referente a todos os sócios constantes na última alteração contratual); "não apresentou a referida comprovação, conforme solicitado no paragrafo de nº 1". 2. Participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA); "não apresentou a referida comprovação, conforme solicitado no paragrafo de nº 2". 3. Existência de empresa registrada na Junta Comercial. IMPORTANTE: Somente será aceita Certidão Específica com a data de expedição no máximo até 60 (sessenta) dias da data de abertura deste certame. "A empresa apresentou a referida certidão específica com data de emissão do dia 26 de julho de 2021, totalizando a quantidade de 79 (setenta e nove) dias contados, descumprindo o prazo máximo de 60 (sessenta dias), conforme solicita o edital". 14/10/2021 11:04:39
18/10/2021 - 16:16:06	44.450,00	12.160.636/0001-80 - C SOARES PEREIRA EIRELI	Válido
04/11/2021 - 15:35:07	38.000,00	12.160.636/0001-80 - C SOARES PEREIRA EIRELI	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	18/10/2021 - 16:31:43	12.160.636/0001-80 - C SOARES PEREIRA EIRELI	PROPOSTA_REALINHADA.zip



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <http://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/11/2021 às 15:07:34.
Código verificador: 1795FF

Página 80 de 97





0002	18/10/2021 - 16:31:57	12.160.636/0001-80 - C SOARES PEREIRA EIRELI	PROPOSTA REALINHADA.zip
0003	18/10/2021 - 16:32:04	12.160.636/0001-80 - C SOARES PEREIRA EIRELI	PROPOSTA REALINHADA.zip
0004	18/10/2021 - 16:32:11	12.160.636/0001-80 - C SOARES PEREIRA EIRELI	PROPOSTA REALINHADA.zip
0001	04/11/2021 - 15:58:59	12.160.636/0001-80 - C SOARES PEREIRA EIRELI	PROPOSTA NEGOCIADA.zip
0002	04/11/2021 - 15:59:41	12.160.636/0001-80 - C SOARES PEREIRA EIRELI	PROPOSTA NEGOCIADA.zip
0003	04/11/2021 - 15:59:56	12.160.636/0001-80 - C SOARES PEREIRA EIRELI	PROPOSTA NEGOCIADA.zip
0004	04/11/2021 - 16:00:14	12.160.636/0001-80 - C SOARES PEREIRA EIRELI	PROPOSTA NEGOCIADA.zip

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
C SOARES PEREIRA EIRELI	11/10/2021 - 14:06	CLEITON SOARES PEREIRA	-	-	13/10/2021	-	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA
C SOARES PEREIRA EIRELI	11/10/2021 - 14:07	CLEITON SOARES PEREIRA	-	-	13/10/2021	13/10/2021	HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA
C SOARES PEREIRA EIRELI	11/10/2021 - 15:08	CLEITON SOARES PEREIRA	-	-	-	-	DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
C SOARES PEREIRA EIRELI	12/10/2021 - 14:20	CLEITON SOARES PEREIRA	PE 9-2021-030 SMSS	-	-	-	CAPACIDADE TÉCNICA
C SOARES PEREIRA EIRELI	13/10/2021 - 08:53	CLEITON SOARES PEREIRA	-	-	-	-	HABILITAÇÃO JURÍDICA

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
19/10/2021 - 11:45	--	--

0001 - LAVADORA HORIZONTAL COM BARREIRA SANITÁRIA DE 50KG. (especificação conforme descrição detalhada do item no termo de referencia).

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
29.856.620/0001-09 - SOLLOS CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI	13/10/2021 - 17:51:13	Prezado Pregoeiro, nossos documentos estão todos no sistema, e encaminhados por e-mail.	Indeferido

Justificativa: Senhor licitante após a fase de habilitação, será aberto o prazo para intenção de recurso conforme o item do edital de nº 10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

"aguarde o referido momento para declarar intenção de recurso"

29.856.620/0001-09 - SOLLOS CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI	13/10/2021 - 17:54:04	Prezado Pregoeiro, esses documentos foram anexados no sistema e depois encaminhados por e-mail.	Indeferido
--	-----------------------	---	------------

Justificativa: Senhor licitante após a fase de habilitação, será aberto o prazo para intenção de recurso conforme o item do edital de nº 10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

"aguarde o referido momento para declarar intenção de recurso"

29.856.620/0001-09 - SOLLOS CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI	13/10/2021 - 17:54:30	Prezado Pregoeiro, esses documentos foram anexados no sistema e depois encaminhados por e-mail.	Indeferido
--	-----------------------	---	------------





Justificativa: Senhor licitante após a fase de habilitação, será aberto o prazo para intenção de recurso conforme o item do edital de nº 10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

"aguarde o referido momento para declarar intenção de recurso"

29.856.620/0001-09 - 13/10/2021 - 18:32:54 Sr. Pregoeiro, enviamos toda a documentação por e-mail. Vamos entrar com Indeferido
SOLLOS CONSULTORIA
EM GESTAO
EMPRESARIAL EIRELI
recurso.

Justificativa: Senhor licitante após a fase de habilitação, será aberto o prazo para intenção de recurso conforme o item do edital de nº 10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema. "aguarde o referido momento para declarar intenção de recurso"

Adjudicações Revertidas

Data	Item	Justificativa
03/11/2021 - 17:04:40	Item 0001 - LAVADORA HORIZONTAL COM BARREIRA SANITÁRIA DE 50KG. (especificação conforme descrição detalhada do item no termo de referência).	Em louvor ao princípio da vantajosidade e do formalismo moderado, reabro a fase de negociação.
03/11/2021 - 17:04:51	Item 0003 - SECADOR ELÉTRICO 50KG. (especificação conforme descrição detalhada do item no termo de referência).	em louvor ao princípio da vantajosidade e do formalismo moderado, reabro a fase de negociação.
03/11/2021 - 17:05:13	Item 0002 - HIDRO EXTRATORA CENTRIFUGA PENDULAR DE 50KG. (especificação conforme descrição detalhada do item no termo de referência).	Em louvor ao princípio da vantajosidade e do formalismo moderado, reabro a fase de negociação.
03/11/2021 - 17:05:23	Item 0004 - CALANDRA MONORROL 1600/300 ELÉTRICA. (especificação conforme descrição detalhada do item no termo de referência).	Em louvor ao princípio da vantajosidade e do formalismo moderado, reabro a fase de negociação.

Chat

Data	Apelido	Frase
13/10/2021 - 09:03:27	Pregoeiro	Bom dia Senhores Licitantes!
13/10/2021 - 09:03:54	Pregoeiro	Declaro Iniciada a sessão do PREGÃO ELETRONICO nº9/2021-030SMSS.
13/10/2021 - 09:04:16	Pregoeiro	Lembramos que conforme o disposto no preâmbulo do edital, pag. 01 LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, ART.7º QUEM, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA SUA PROPOSTA, NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS E, SERÁ DESCREDENCIADO NO SICAF, OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES AQUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DESTA LEI, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEMPRE JUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL E NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS. (DESTAQUE NOSSO).
13/10/2021 - 09:04:35	Pregoeiro	Bem como também o disposto no edital: IMPORTANTE Partindo do princípio do artigo legal acima mencionado, a Sanção Administrativa nas contratações públicas, poder-se-á definir como o exercício do poder-dever do administrador público em face da conduta do particular que venha a prejudicar e lesionar o poder público em suas contratações. Portanto, tendo em vista a ampla ocorrência de desistência de licitantes na fase de lances dos Pregões Eletrônicos deste Município, as empresas que apresentarem proposta e/ou ofertarem lances durante a sessão e desistirem posteriormente, causando transtornos e tumulto, comprometendo o andamento do certame e consequentemente o atraso na finalização do processo licitatório, serão encaminhadas automaticamente para aplicação das sanções cabíveis, como SUSPENSÃO destas de LICITAR com Município de Novo Repartimento, no prazo de até 05 (cinco) anos, tal qual a notificação das mesmas nos Órgãos Fiscalizadores Estaduais e Federais, SICAF,... (CONTINUA)
13/10/2021 - 09:04:35	Pregoeiro	(CONT. 1) bem como serão inscritas no Cadastro Municipal de Empresas Punidas pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento - PA.
13/10/2021 - 09:05:14	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
13/10/2021 - 09:11:32	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 69663,33 cancelada pelo pregoeiro.
13/10/2021 - 09:11:32	Sistema	Motivo: Em conformidade com item do edital de nº 5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação. "O Licitante Preencheu o Prazo da Proposta 60 (sessenta dias)".
13/10/2021 - 09:13:58	Sistema	O item 0003 teve uma proposta de R\$ 53346,00 cancelada pelo pregoeiro.
13/10/2021 - 09:13:58	Sistema	Motivo: Em conformidade com item do edital de nº 5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação. "O Licitante Preencheu o Prazo da Proposta 60 (sessenta dias)".
13/10/2021 - 09:14:38	Sistema	O item 0004 teve uma proposta de R\$ 44470,66 cancelada pelo pregoeiro.
13/10/2021 - 09:14:38	Sistema	Motivo: Em conformidade com item do edital de nº 5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação. "O Licitante Preencheu o Prazo da Proposta 60 (sessenta dias)".
13/10/2021 - 09:18:42	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R\$ 52350,00 cancelada pelo pregoeiro.
13/10/2021 - 09:18:42	Sistema	Motivo: Em conformidade com item do edital de nº 5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação. "O Licitante Preencheu o Prazo da Proposta 60 (sessenta dias)".
13/10/2021 - 09:19:49	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto

Página 12 de 37



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <http://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/11/2021 às 15:07:34.
Código verificador: 1795FF





13/10/2021 - 09:19:49	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
13/10/2021 - 09:19:49	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 1,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
13/10/2021 - 09:19:49	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
13/10/2021 - 09:20:42	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
13/10/2021 - 09:20:42	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
13/10/2021 - 09:32:50	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
13/10/2021 - 09:37:01	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
13/10/2021 - 09:38:21	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
13/10/2021 - 09:38:21	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
13/10/2021 - 09:48:22	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
13/10/2021 - 09:51:01	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
13/10/2021 - 09:51:41	Sistema	O item 0001 teve como arrematante SOLLOS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 35.000,00.
13/10/2021 - 09:51:41	Sistema	O item 0002 teve como arrematante ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 32.998,00.
13/10/2021 - 09:51:41	Sistema	O item 0003 teve como arrematante ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 27.998,00.
13/10/2021 - 09:51:41	Sistema	O item 0004 teve como arrematante ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 17.998,00.
13/10/2021 - 09:51:41	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
13/10/2021 - 09:55:41	F. SOLLOS CONSULTORI...	Negociação Item 0001: Novo lance 34.000,00
13/10/2021 - 09:55:43	Sistema	O item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 34.000,00.
13/10/2021 - 09:55:53	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 13/10/2021 às 12:00.
13/10/2021 - 10:06:49	F. SOLLOS CONSULTORI...	Documentação Item 0001: Prezado Pregoeiro, segue nossa proposta readequada. Chegamos em nosso limite de R\$ 34.000,00.
13/10/2021 - 10:07:09	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
13/10/2021 - 10:35:55	F. ZPL INDUSTRIA E C...	Negociação Item 0002. Sr. Pregoeiro, ofertamos o nosso melhor valor.
13/10/2021 - 10:36:18	F. ZPL INDUSTRIA E C...	Negociação Item 0003. Sr. Pregoeiro, essa é nossa melhor oferta.
13/10/2021 - 10:36:53	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
13/10/2021 - 10:37:10	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
13/10/2021 - 10:37:22	Sistema	A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo.
13/10/2021 - 12:09:20	Pregoeiro	Senhores licitantes, devido à necessidade de análise criteriosa em relação às proposta e documentos de Habilitação das empresas arrematante, a licitação ficará suspensa. Fica remarcada a sessão para o dia 13/10/2021 às 15hs00min.
13/10/2021 - 15:14:33	Pregoeiro	Boa Tarde Senhores Licitantes !
13/10/2021 - 15:17:46	Pregoeiro	Seguiremos com o julgamento dos documentos de habilitação!
13/10/2021 - 17:26:24	Sistema	O fornecedor SOLLOS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI foi inabilitado no processo.
13/10/2021 - 17:26:24	Sistema	Motivo: Em conformidade com o item do edital nº 8.8.4. Documento de identificação do representante legal; "A Licitante não apresentou os documentos de identificação dos sócios da empresa, descumprindo o referido item de nº 8.8.4. do edital" Em conformidade com o item do edital nº 8.9. regularidade fiscal, trabalhista e outras, a licitante descumpriu os referidos itens do edital; nº 8.9.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, 8.9.3.Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 8.9.4.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº5.452, de 1º de maio de 1943;... (CONTINUA)
13/10/2021 - 17:26:24	Sistema	(CONT. 1) 8.9.5.Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais Tributária e Não Tributária, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada; 8.9.6.Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; 8.9.8. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, emitida até 90 (noventa) dias anterior à data marcada para a abertura do processo licitatório; 8.9.9.Certidão Específica da Junta Comercial; 8.10.QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA. 8.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis... 8.11.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. c) OUTRAS COMPROVAÇÕES Apresentar CATÁLOGO/FCATÁLOGO/FICHA TÉCNICA O descumprimento dos itens mencionados acarretou a inabilitação da empresa SOLLOS CONSULTORIAEM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI.
13/10/2021 - 17:26:24	Sistema	O fornecedor SOLLOS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
13/10/2021 - 17:26:24	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante LETICIA CAMOLESIL BAGÃO SILVA - ME com valor unitário de R\$ 38.940 00.
13/10/2021 - 17:51:13	Sistema	O fornecedor SOLLOS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
13/10/2021 - 17:54:04	Sistema	O fornecedor SOLLOS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
13/10/2021 - 17:54:40	Sistema	O fornecedor SOLLOS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.





13/10/2021 - 18:21:05	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
13/10/2021 - 18:21:05	Sistema	Intenção: Prezado Pregoeiro, nossos documentos estão todos no sistema, e encaminhados por e-mail.
13/10/2021 - 18:21:05	Sistema	Justificativa: Senhor licitante após a fase de habilitação, será aberto o prazo para intenção de recurso conforme o item do edital de nº 10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema. "aguarde o referido momento para declarar intenção de recurso"
13/10/2021 - 18:21:12	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
13/10/2021 - 18:21:12	Sistema	Intenção: Prezado Pregoeiro, esses documentos foram anexados no sistema e depois encaminhados por e-mail.
13/10/2021 - 18:21:12	Sistema	Justificativa: Senhor licitante após a fase de habilitação, será aberto o prazo para intenção de recurso conforme o item do edital de nº 10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema. "aguarde o referido momento para declarar intenção de recurso"
13/10/2021 - 18:21:17	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
13/10/2021 - 18:21:17	Sistema	Intenção: Prezado Pregoeiro, esses documentos foram anexados no sistema e depois encaminhados por e-mail.
13/10/2021 - 18:21:17	Sistema	Justificativa: Senhor licitante após a fase de habilitação, será aberto o prazo para intenção de recurso conforme o item do edital de nº 10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema. "aguarde o referido momento para declarar intenção de recurso"
13/10/2021 - 18:24:04	Pregoeiro	Senhores licitantes, devido à necessidade de análise criteriosa em relação às proposta e documentos de Habilitação das empresas arrematante, a licitação ficará suspensa. Fica remarcada a sessão para o dia 14/10/2021 as 11hs00min.
13/10/2021 - 18:32:54	Sistema	O fornecedor SOLLOS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
14/10/2021 - 11:00:26	Pregoeiro	Bom dia Senhores Licitantes!
14/10/2021 - 11:01:46	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
14/10/2021 - 11:01:46	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, enviamos toda a documentação por e-mail. Vamos entrar com recurso.
14/10/2021 - 11:01:46	Sistema	Justificativa: Senhor licitante após a fase de habilitação, será aberto o prazo para intenção de recurso conforme o item do edital de nº 10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema. "aguarde o referido momento para declarar intenção de recurso"
14/10/2021 - 11:03:01	Pregoeiro	Seguiremos com o julgamento dos documentos de habilitação!
14/10/2021 - 11:04:39	Sistema	O fornecedor ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI foi inabilitado no processo.
14/10/2021 - 11:04:39	Sistema	Motivo: Conforme solicitado no item 8.9.9 Certidão Específica da Junta Comercial: 1. Comprovando a Existência de empresa em nome da pessoa física (no caso de existência demais de um sócio na firma/empresa, apresentar esta referente a todos os sócios constantes na última alteração contratual); "não apresentou a referida comprovação, conforme solicitado no paragrafo de nº 1". 2. Participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA); "não apresentou a referida comprovação, conforme solicitado no paragrafo de nº 2". 3. Existência de empresa registra dana Junta Comercial. IMPORTANTE: Somente será aceita Certidão Específica com a data de expedição no máximo ate 60 (sessenta) dias da data de abertura deste certame. "A empresa apresentou a referida certidão específica com data de emissão do dia 26 de julho de 2021, totalizando a quantidade de 79 (setenta e nove) dias contados, descumprindo o prazo... (CONTINUA)"
14/10/2021 - 11:04:39	Sistema	{CONT. 1} máximo de 60 (sessenta dias), conforme solicita o edital".
14/10/2021 - 11:04:39	Sistema	O fornecedor ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
14/10/2021 - 11:04:39	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME com valor unitário de R\$ 37.440,00.
14/10/2021 - 11:04:39	Sistema	O fornecedor ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
14/10/2021 - 11:04:39	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI com valor unitário de R\$ 41.850,00.
14/10/2021 - 11:04:39	Sistema	O fornecedor ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
14/10/2021 - 11:04:39	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI com valor unitário de R\$ 25.000,00.
14/10/2021 - 11:05:25	Sistema	O fornecedor LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME foi inabilitado no processo.
14/10/2021 - 11:05:25	Sistema	Motivo: Conforme solicitado no item 8.9.9 Certidão Específica da Junta Comercial: 1. Comprovando a Existência de empresa em nome da pessoa física (no caso de existência demais de um sócio na firma/empresa, apresentar esta referente a todos os sócios constantes na última alteração contratual); 2. Participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA); 3. Existência de empresa registra dana Junta Comercial. IMPORTANTE: Somente será aceita Certidão Específica com a data de expedição no máximo até 60 (sessenta) dias da data de abertura deste certame. "A Licitante LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME não apresentou a referida certidão específica, a empresa está inabilitada por não atender o item do edital nº 8.9.9".
14/10/2021 - 11:05:25	Sistema	O fornecedor LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
14/10/2021 - 11:05:25	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP com valor unitário de R\$ 44.999,00.
14/10/2021 - 11:05:25	Sistema	O fornecedor LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.

Página 64 de 67



[Handwritten signature]



14/10/2021 - 11:05:25	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI com valor unitário de R\$ 43.900,00.
14/10/2021 - 11:11:21	Pregoeiro	Senhores licitantes, devido à necessidade de análise criteriosa em relação ao julgamento dos documentos de habilitação dos novos arrematantes dos itens de nº 01 (um), 02 (dois), 03 (três) e 04 (quatro), a licitação ficará suspensa. Fica remarcada a sessão para o dia 15/10/2021 às 11hs00min.
15/10/2021 - 11:08:58	Pregoeiro	Bom dia Senhores Licitantes!
15/10/2021 - 11:51:38	Sistema	O fornecedor SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP foi inabilitado no processo.
15/10/2021 - 11:51:38	Sistema	Motivo: Conforme solicitado no item 8.9.9 Certidão Específica da Junta Comercial: 1. Comprovando a Existência de empresa em nome da pessoa física (no caso de existência demais de um sócio na firma empresa, apresentar esta referente a todos os sócios constantes na última alteração contratual); "não apresentou a referida comprovação, conforme solicitado no parágrafo de nº 1". 2. Participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA); "não apresentou a referida comprovação, conforme solicitado no parágrafo de nº 2". "A empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP apresentou a certidão específica referente ao arquivamento, deixando de cumprir as exigências do subitens nº1 e nº2. do item de nº8.9.9".
15/10/2021 - 11:51:38	Sistema	O fornecedor SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
15/10/2021 - 11:51:38	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI com valor unitário de R\$ 56.900,00.
15/10/2021 - 11:52:14	Sistema	O fornecedor PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI foi inabilitado no processo.
15/10/2021 - 11:52:14	Sistema	Motivo: Conforme solicitado no item 8.9.9 Certidão Específica da Junta Comercial: 1. Comprovando a Existência de empresa em nome da pessoa física (no caso de existência demais de um sócio na firma empresa, apresentar esta referente a todos os sócios constantes na última alteração contratual); 2. Participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade (exceto SOCIEDADE ANÔNIMA (S.A) e COOPERATIVA); 3. Existência de empresa registrada na Junta Comercial. IMPORTANTE: Somente será aceita Certidão Específica com a data de expedição no máximo até 60 (sessenta) dias da data de abertura deste certame. "A Licitante não apresentou a referida certidão específica" Conforme solicitado no item nº 8.10.6. Certidão de Regularidade Profissional do Contador responsável pelo balanço, válida. "A Licitante não apresentou a referida certidão" Conforme solicitado no item nº 8.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. C) OUTRAS COMPROVAÇÕES Apresentar CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA dos... (CONTINUA)
15/10/2021 - 11:52:14	Sistema	{CONT. 1} equipamentos e máquinas, exigidos na transformação que atendam ao objeto transcrito no Termo de Referência (ANEXO I). "A Licitante não CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA" A licitante PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, está inabilitada por não atender os itens nº8.9.9, 8.10.6 e 8.12 letra C.
15/10/2021 - 11:52:14	Sistema	O fornecedor PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
15/10/2021 - 11:52:14	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante C SOARES PEREIRA EIRELI com valor unitário de R\$ 69.550,00.
15/10/2021 - 11:52:14	Sistema	O fornecedor PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
15/10/2021 - 11:52:14	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante C SOARES PEREIRA EIRELI com valor unitário de R\$ 52.250,00.
15/10/2021 - 11:52:14	Sistema	O fornecedor PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
15/10/2021 - 11:52:14	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante C SOARES PEREIRA EIRELI com valor unitário de R\$ 44.470,00.
15/10/2021 - 11:52:14	Sistema	O fornecedor PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
15/10/2021 - 11:52:14	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante C SOARES PEREIRA EIRELI com valor unitário de R\$ 44.470,00.
15/10/2021 - 12:00:50	Pregoeiro	Senhores licitantes, devido à necessidade de análise criteriosa em relação ao julgamento dos documentos de habilitação do novo arrematante dos itens de nº 01 (um), 02 (dois), 03 (três) e 04 (quatro), a licitação ficará suspensa. Fica remarcada a sessão para o dia 18/10/2021 às 11hs00min.
18/10/2021 - 11:00:32	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes!
18/10/2021 - 12:40:22	Pregoeiro	Pregoeiro - Senhores licitantes, devido à necessidade de análise criteriosa em relação ao julgamento dos documentos de habilitação do novo arrematante dos itens de nº 01 (um), 02 (dois), 03 (três) e 04 (quatro), a licitação ficará suspensa. Fica remarcada a sessão para o dia 18/10/2021 às 16hs00min.
18/10/2021 - 16:09:11	Pregoeiro	Boa Tarde Senhores Licitantes !
18/10/2021 - 16:09:31	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 16:30 do dia 18/10/2021.
18/10/2021 - 16:09:41	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 16:30 do dia 18/10/2021.
18/10/2021 - 16:09:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 16:30 do dia 18/10/2021.
18/10/2021 - 16:10:16	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 16:30 do dia 18/10/2021.
18/10/2021 - 16:14:56	Sistema	O item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 69.500,00.
18/10/2021 - 16:15:17	Sistema	O item 0002 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 52.200,00.
18/10/2021 - 16:15:53	Sistema	O item 0003 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 44.450,00.
18/10/2021 - 16:16:06	Sistema	O item 0004 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 44.450,00.
18/10/2021 - 16:27:29	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:27 do dia 18/10/2021.
18/10/2021 - 16:27:29	Sistema	Motivo: Em conformidade com o Item de nº 9 do edital e seus subitens, solicito a proposta readequada.
18/10/2021 - 16:27:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 18:27 do dia 18/10/2021.
18/10/2021 - 16:27:49	Sistema	Motivo: Em conformidade com o Item de nº 9 do edital e seus subitens, solicito a proposta readequada.
18/10/2021 - 16:28:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 18:27 do dia 18/10/2021.
18/10/2021 - 16:28:02	Sistema	Motivo: Em conformidade com o Item de nº 9 do edital e seus subitens, solicito a proposta readequada.
18/10/2021 - 16:28:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 18:27 do dia 18/10/2021.
18/10/2021 - 16:28:21	Sistema	Motivo: Em conformidade com o Item de nº 9 do edital e seus subitens, solicito a proposta readequada.
18/10/2021 - 16:31:40	F. C SOARES PEREIRA EIRELI	Documentação Item 0001: segue proposta com preços realinhada





18/10/2021 - 16:31:43	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
18/10/2021 - 16:31:57	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
18/10/2021 - 16:32:04	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
18/10/2021 - 16:32:11	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
18/10/2021 - 18:41:59	Pregoeiro	Senhores licitantes, devido a necessidade de análise criteriosa em relação ao julgamento dos documentos de habilitação do novo arrematante dos itens de nº 01 (um), 02 (dois), 03 (três) e 04 (quatro), a licitação ficará suspensa. Fica remarcada a sessão para o dia 19/10/2021 às 11h00min.
19/10/2021 - 11:02:30	Pregoeiro	Bom dia Senhores Licitantes!
19/10/2021 - 11:14:30	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C SOARES PEREIRA EIRELI.
19/10/2021 - 11:14:30	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C SOARES PEREIRA EIRELI.
19/10/2021 - 11:14:30	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C SOARES PEREIRA EIRELI.
19/10/2021 - 11:14:30	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C SOARES PEREIRA EIRELI.
19/10/2021 - 11:15:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 19/10/2021 às 11:45.
19/10/2021 - 12:08:08	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
19/10/2021 - 14:40:52	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Bruno Rodrigues Reis.
19/10/2021 - 14:40:52	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por Bruno Rodrigues Reis.
19/10/2021 - 14:40:52	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por Bruno Rodrigues Reis.
19/10/2021 - 14:40:52	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por Bruno Rodrigues Reis.
03/11/2021 - 17:04:40	Sistema	O item 0001 teve a adjudicação revertida por Bruno Rodrigues Reis.
03/11/2021 - 17:04:40	Sistema	Motivo: Em louvor ao princípio da vantajosidade e do formalismo moderado, reabro a fase de negociação.
03/11/2021 - 17:04:51	Sistema	O item 0003 teve a adjudicação revertida por Bruno Rodrigues Reis.
03/11/2021 - 17:04:51	Sistema	Motivo: em louvor ao princípio da vantajosidade e do formalismo moderado, reabro a fase de negociação.
03/11/2021 - 17:05:13	Sistema	O item 0002 teve a adjudicação revertida por Bruno Rodrigues Reis.
03/11/2021 - 17:05:13	Sistema	Motivo: Em louvor ao princípio da vantajosidade e do formalismo moderado, reabro a fase de negociação.
03/11/2021 - 17:05:23	Sistema	O item 0004 teve a adjudicação revertida por Bruno Rodrigues Reis.
03/11/2021 - 17:05:23	Sistema	Motivo: Em louvor ao princípio da vantajosidade e do formalismo moderado, reabro a fase de negociação.
03/11/2021 - 17:06:52	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 17:00 do dia 04/11/2021.
03/11/2021 - 17:06:52	Sistema	Motivo: Após a fase de habilitação, C SOARES PEREIRA EIRELI, foi declarada vencedora e habilitada para os itens de nº 01 (um), 02 (dois), 03 (três) e 04 (quatro), embora os preços declarados vencedores não tenham excedido o estimado verifique que os preços da empresa vencedora se mostram por demais superior aos das demais empresas que ofertaram suas propostas neste certame, assim, em louvor ao princípio da vantajosidade e do formalismo moderado, reabro a fase de negociação.
03/11/2021 - 17:07:39	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 17:00 do dia 04/11/2021.
03/11/2021 - 17:07:55	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 17:00 do dia 04/11/2021.
03/11/2021 - 17:08:10	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 17:00 do dia 04/11/2021.
03/11/2021 - 17:18:11	Pregoeiro	Após a fase de habilitação, C SOARES PEREIRA EIRELI, foi declarada vencedora e habilitada para os itens de nº 01 (um), 02 (dois), 03 (três) e 04 (quatro), embora os preços declarados vencedores não tenham excedido o estimado verifique que os preços da empresa vencedora se mostram por demais superior aos das demais empresas que ofertaram suas propostas neste certame, assim, em louvor ao princípio da vantajosidade e do formalismo moderado, reabro a fase de negociação.
04/11/2021 - 15:33:25	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 60.000,00.
04/11/2021 - 15:33:40	F. C SOARES PEREIRA EIRELI	Negociação Item 0001: Senhor pregoeiro, em conformidade com as exigências especificadas no termo de referência, deveres de responsabilidade da contratada, 1Cinstalação dos maquinários 1D disponibilização de 01 (um) técnico capacitado, para atender os requisitos da necessidade da entrega em perfeito estado de funcionamento dos maquinários, tendo em vista os custos de frete e impostos, e entrega dos bens dentro do prazo exigido, este é o valor final que podemos ofertar para o referido item.
04/11/2021 - 15:34:10	Sistema	O Item 0002 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 50.000,00.
04/11/2021 - 15:34:33	F. C SOARES PEREIRA EIRELI	Negociação Item 0002: Senhor pregoeiro, em conformidade com as exigências especificadas no termo de referência, deveres de responsabilidade da contratada, 1Cinstalação dos maquinários 1D disponibilização de 01 (um) técnico capacitado, para atender os requisitos da necessidade da entrega em perfeito estado de funcionamento dos maquinários, tendo em vista os custos de frete e impostos, e entrega dos bens dentro do prazo exigido, este é o valor final que podemos ofertar para o referido item.
04/11/2021 - 15:34:46	Sistema	O Item 0003 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 42.000,00.
04/11/2021 - 15:34:55	F. C SOARES PEREIRA EIRELI	Negociação Item 0003: Senhor pregoeiro, em conformidade com as exigências especificadas no termo de referência, deveres de responsabilidade da contratada, 1Cinstalação dos maquinários 1D disponibilização de 01 (um) técnico capacitado, para atender os requisitos da necessidade da entrega em perfeito estado de funcionamento dos maquinários, tendo em vista os custos de frete e impostos, e entrega dos bens dentro do prazo exigido, este é o valor final que podemos ofertar para o referido item.
04/11/2021 - 15:35:07	Sistema	O Item 0004 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 38.000,00.
04/11/2021 - 15:35:11	F. C SOARES PEREIRA EIRELI	Negociação Item 0004: Senhor pregoeiro, em conformidade com as exigências especificadas no termo de referência, deveres de responsabilidade da contratada, 1Cinstalação dos maquinários 1D disponibilização de 01 (um) técnico capacitado, para atender os requisitos da necessidade da entrega em perfeito estado de funcionamento dos maquinários, tendo em vista os custos de frete e impostos, e entrega dos bens dentro do prazo exigido, este é o valor final que podemos ofertar para o referido item.
04/11/2021 - 15:41:16	F. C SOARES PEREIRA EIRELI	Negociação Item 0001: Haja visto que no edital consta as custas de instalações e garantia do equipamento, sendo assim nos custos finais já contemplam essas despesas, mão-de-obra, imposto, frete e instalação.
04/11/2021 - 15:55:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 04/11/2021.
04/11/2021 - 15:55:58	Sistema	Motivo: Senhor Licitante solicita a proposta readequada !
04/11/2021 - 15:57:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 04/11/2021.
04/11/2021 - 15:57:34	Sistema	Motivo: Senhor Licitante solicita a proposta readequada !





04/11/2021 - 15:57:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 04/11/2021.
04/11/2021 - 15:57:58	Sistema	Motivo. Senhor Licitante solicitou a proposta readequada !
04/11/2021 - 15:58:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 04/11/2021.
04/11/2021 - 15:58:14	Sistema	Motivo. Senhor Licitante solicitou a proposta readequada !
04/11/2021 - 15:58:59	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
04/11/2021 - 15:59:26	F. C SOARES PEREIRA EIRELI	Documentação Item 0001: Readequamos proposta de preços para o item 01 conforme solicitado
04/11/2021 - 15:59:41	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
04/11/2021 - 15:59:49	F. C SOARES PEREIRA EIRELI	Documentação Item 0002: Readequamos proposta de preços para o item 02 conforme solicitado
04/11/2021 - 15:59:56	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
04/11/2021 - 16:00:04	F. C SOARES PEREIRA EIRELI	Documentação Item 0003: Readequamos proposta de preços para o item 03 conforme solicitado
04/11/2021 - 16:00:14	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
04/11/2021 - 16:00:24	F. C SOARES PEREIRA EIRELI	Documentação Item 0004: Readequamos proposta de preços para o item 04 conforme solicitado
04/11/2021 - 17:25:05	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Bruno Rodrigues Reis.
04/11/2021 - 17:25:05	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por Bruno Rodrigues Reis.
04/11/2021 - 17:25:05	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por Bruno Rodrigues Reis.
04/11/2021 - 17:25:05	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por Bruno Rodrigues Reis.


Bruno Rodrigues Reis
Pregoeiro(a)


AILZA DE JESUS COSTA
Apoio


Zaquiel Silva Nascimento
Apoio

